



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026

A Prefeitura Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, torna público que, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 (quando SRP), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 44/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 270.272,97 (Duzentos e Setenta Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00m do dia 19/06/2026 (Horário de Brasília).

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 08h59m do dia 19/06/2026.

LOCAL: www.licitardigital.com.br

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

CARACTERÍSTICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Registro de Preços (ARP)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Vigência 12 Meses
Exclusividade ME/EPP/MEI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Todos os Lotes
Cota Reservada ME/EPP	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Todos os Lotes
Preferência Regional/Local	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regional II
Exige Amostra	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Conforme TR
Garantia de Execução	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Conforme TR
Vistoria Técnica Obrigatória	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Conforme TR

ATENÇÃO: Todas as comunicações, impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos deverão ser realizados EXCLUSIVAMENTE pela plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR**, nos termos, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2 Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas na plataforma www.licitardigital.com.br e as constantes do Anexo I deste Edital (Termo de Referência), prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 As notificações, documentos complementares, avisos de julgamento e demais atos do certame serão publicados no Portal do Município (www.laranjal.pr.gov.br), na plataforma www.licitardigital.com.br, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br>).

1.4 É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações, atualizações, comunicados, esclarecimentos e eventuais retificações disponibilizadas nos referidos sítios eletrônicos.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta licitação estão previstas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, conforme dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) no Termo de Referência – Anexo I.

2.2. Caso o contrato ultrapasse um exercício financeiro, as despesas dos exercícios seguintes correrão à conta das dotações consignadas nos respectivos orçamentos anuais, condicionadas à disponibilidade de crédito.

3. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

3.1 A participação no certame se dará exclusivamente por meio da Plataforma de Licitações LICITAR DIGITAL, no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, onde os interessados deverão efetuar seu credenciamento previamente.

3.2 Para acesso ao sistema, o licitante deverá dispor de chave de identificação e senha pessoal, intransferíveis, obtidas junto à plataforma LICITAR DIGITAL. Informações e ajuda para credenciamento estão disponíveis em <https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>.

3.3 O credenciamento implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de aptidão operacional para utilização do sistema eletrônico.

3.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante dispor de infraestrutura tecnológica adequada, incluindo conexão estável à internet. A Administração e o provedor da plataforma não respondem por prejuízos decorrentes de problemas tecnológicos enfrentados pelo licitante.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.5 A perda ou quebra de sigilo da senha deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para bloqueio de acesso.

3.6 O licitante é o único responsável por todas as transações realizadas em seu nome no sistema. A plataforma e o Município de Laranjal não respondem por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais, ainda que por terceiros.

3.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma LICITAR DIGITAL e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7.1 A não observância do disposto no item 3.7 poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

NOTA: *Dúvidas relativas ao uso da plataforma devem ser dirigidas ao suporte do sistema www.licitardigital.com.br. O Setor de Licitações não presta suporte técnico sobre a ferramenta.*

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste certame as pessoas jurídicas pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, na forma de seus atos constitutivos, que atendam às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas na plataforma LICITAR DIGITAL.

4.2 Não poderão participar desta licitação:

- a. Autor do anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a eles relacionados (art. 14, I, da Lei nº 14.133/2021);
- b. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto (art. 14, II);
- c. Pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);
- d. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou companheira — inclusive em união estável homoafetiva —, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal. A constatação desse vínculo em qualquer fase implicará inabilitação ou desclassificação do licitante, ou extinção unilateral do contrato caso já celebrado, sem prejuízo da comunicação ao Controle Interno Municipal e ao Ministério Público, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021;
- e. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si (art. 14, V);
- f. Agente público do órgão ou entidade licitante (art. 9º, §1º);
- g. Pessoa física ou jurídica condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão a condições análogas às de escravo ou contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- i. Pessoas jurídicas em processo de falência, insolvência ou dissolução.

4.3 A vedação de que trata o item 4.2, alínea *f*, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.3.1 Para fins de verificação do disposto na alínea *d* do item 4.2, o Município poderá realizar pesquisa junto ao quadro societário da Receita Federal do Brasil, podendo requerer do licitante declaração complementar sobre eventuais vínculos com agentes públicos municipais, sendo a falsidade dessa declaração sujeita às sanções do art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

4.4 A simples participação no certame importa total e irretroatável submissão às condições deste Edital, não se admitindo alegação de desconhecimento de qualquer cláusula.

4.5 Não será admitida a participação de empresas em consórcio neste certame, por se tratar de objeto de natureza simples de ampla competitividade no mercado, para o qual a formação de consórcio não se mostra necessária nem vantajosa para a Administração, nos termos do art. 15, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD (LEI 13.709/2018)

5.1 Para fins de participação no certame, o Município de Laranjal tratará os dados pessoais dos representantes legais e demais envolvidos, zelando pela proteção e privacidade, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.2 O licitante, ao participar deste certame, declara ciência da LGPD e obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso, sendo vedada sua utilização para finalidades distintas da participação no certame e da execução contratual.

5.3 Os dados decorrentes da execução deste edital ficam autorizados pelos licitantes à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso II, da LGPD.

6. DO ENVIO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exclusivamente por meio da plataforma www.licitardigital.com.br, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando encerrará automaticamente a fase de recebimento.

6.2 A proposta deverá ser elaborada com base nas especificações do Termo de Referência – Anexo I – e conter, no que for aplicável: descrição detalhada do objeto, marca/modelo/fabricante, prazo de validade ou de garantia, e preço unitário e total, em moeda corrente nacional.

6.3 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos bens ou prestação dos serviços.

6.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa, será considerado automaticamente o prazo mínimo estipulado.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.5 Qualquer elemento que possa identificar o licitante durante a fase de lances importará em desclassificação da proposta.

6.6 Até a abertura da sessão pública, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.7 COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, o licitante assinalará 'SIM' ou 'NÃO' em campo próprio do sistema eletrônico, declarando:

- a. Que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Que atende aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (art. 63, inciso IV);
- d. Que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;
- e. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais e nas convenções coletivas vigentes na data de entrega da proposta (art. 63, §1º);
- f. Que está ciente e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, inciso VI);
- g. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88);
- h. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (art. 1º, incisos III e IV, e art. 5º, inciso III, da CF/88).
- i. Que está enquadrada como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta a exercer o direito de preferência, observado o disposto nos art. 4º da LC 123/2006 c/c art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021, ciente de que a falsidade desta declaração ensejará desclassificação imediata e aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.8 A declaração falsa sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.9 A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outros tipos penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE DE LANCES

7.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data e horário indicados na capa deste Edital.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.4 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido na fase de aceitação da proposta

7.5 Será adotado para o envio de lances o MODO DE DISPUTA ABERTO, observando-se as seguintes regras:

- a) A etapa de lances terá duração de 10 (dez) minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período;
- b) A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período, inclusive lances intermediários;
- c) Não havendo novos lances, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- d) Encerrada a fase competitiva sem prorrogação automática, o Pregoeiro poderá, justificadamente, admitir o reinício da sessão de lances.
- e) Durante o envio de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.6 O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme o Termo de Referência. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.7 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor; prevalece o recebido e registrado primeiro.

7.7.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários".

7.7.2 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

7.8 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.9 Se ocorrer desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema permanecer acessível, os lances continuarão sendo recebidos. Caso a desconexão persista por mais de 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e reiniciada após comunicação expressa na plataforma.

7.9.1 Em caso de instabilidade técnica generalizada da plataforma que impeça o envio de lances por um ou mais licitantes durante a fase competitiva, devidamente comprovada por relatório do provedor do sistema, o Pregoeiro poderá suspender a sessão e republicar a fase de lances,

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

mediante comunicação expressa na plataforma com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A simples alegação de instabilidade pelo licitante, sem comprovação pelo provedor, não enseja suspensão nem reinício da fase de lances, sendo o risco tecnológico de exclusiva responsabilidade do licitante, nos termos do item 3.4 deste Edital.

7.10 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

7.11. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.11.1 Não serão aplicáveis tais benefícios em se tratando de contratação de obras e serviços de engenharia, cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.11.2 A obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.11.3 A declaração falsa de enquadramento como ME, EPP ou MEI implicará desclassificação imediata da proposta, ainda que apresentado o menor preço ou maior desconto, com convocação do licitante subsequente, aplicação das sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e comunicação ao Ministério Público para apuração da falsidade ideológica prevista no art. 299 do Código Penal. Não será admitida alegação de erro ou desconhecimento como excludente de responsabilidade, tendo em vista que a declaração é ato voluntário prestado sob exclusiva responsabilidade do licitante, nos termos do item 6.7, alínea *i*, deste Edital.

7.11.3.1 O Pregoeiro poderá determinar diligência junto à Receita Federal, à Junta Comercial ou a outros órgãos competentes para confirmar o enquadramento declarado, sendo que a inconsistência entre a declaração e os documentos de habilitação configurará indício suficiente de falsidade para instauração do processo sancionatório.

7.12 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.13 A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.14 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.16 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços.

7.17 Persistindo o empate após a aplicação sucessiva dos critérios previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, será realizado sorteio eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado no Termo de Referência.

8.2 Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.2.1 Contiver vícios insanáveis;

8.2.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos;

8.2.3 Apresentar preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.2.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.2.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, em especial o preço, vinculam a licitante.

8.3.1 A proposta que não indicar marca, modelo ou fabricante poderá ser diligenciada pelo Pregoeiro antes da aceitação definitiva. A marca declarada na proposta final readequada vincula a contratada para todos os fornecimentos decorrentes do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sendo vedada a substituição unilateral, salvo mediante autorização expressa da Administração e desde que o produto substituto seja de qualidade equivalente ou superior, comprovada por laudo técnico ou catálogo do fabricante.

8.4 Na elaboração da proposta readequada, aplicam-se os requisitos do item 6.3 deste Edital.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.5 Constatada a conformidade do preço, o licitante provisoriamente vencedor deverá encaminhar a proposta de preços readequada ao lance final, **EXCLUSIVAMENTE SEGUINDO O MODELO DO ANEXO III** deste Edital, com todos os campos devidamente preenchidos. O documento, acompanhado de eventuais planilhas e documentos complementares, deve ser enviado via sistema no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

8.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2 O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação do edital, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no item 8.5, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.2.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes.

8.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo pregoeiro desde que não haja majoração do preço.

8.7 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.8 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8.1 Para contratação de obras e serviços de engenharia, é indício de inexecuibilidade as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração e no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.2 A inexecuibilidade, nas hipóteses de que trata o item 8.8.1, só será considerada após diligência, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8.3 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

8.8.4 Constatada a inexecuibilidade da proposta após a celebração do contrato, por ato ou omissão imputável exclusivamente à Contratada, não será admitido pedido de reequilíbrio econômico-financeiro com base na alegação de que o preço contratado é insuficiente, sendo tal

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

situação considerada risco ordinário do negócio assumido voluntariamente pelo licitante ao apresentar sua proposta, nos termos do art. 124, II, *d*, da Lei nº 14.133/2021.

8.9 O Pregoeiro verificará o cumprimento das condições de participação mediante consulta ao CEIS, CNEP e CNJ. Empresas com restrição ao direito de participar em licitações serão desclassificadas.

8.9.1 A verificação em sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

8.9.2 A verificação das condições de participação abrangerá, além do CNPJ da licitante, a situação dos seus sócios, administradores e representantes legais junto ao CEIS e ao CNEP, a fim de identificar eventual burla a sanção imposta a pessoa jurídica anterior com composição societária idêntica ou majoritariamente coincidente, nos termos do art. 160 da Lei nº 14.133/2021. A verificação alcançará ainda pessoas jurídicas cujos sócios, administradores ou representantes legais sejam cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau de sócio ou administrador de empresa anteriormente sancionada, nos termos do art. 14, IV, da mesma Lei.

8.9.2.1 Constituem indícios concretos de burla, entre outros: mesmo endereço comercial, mesmo representante legal ou procurador atuando no certame, mesmo objeto social, abertura da empresa em data próxima à sanção aplicada à empresa relacionada, ou indicação de cônjuge como sócio majoritário sem histórico empresarial anterior. Identificados tais indícios, o Pregoeiro concederá prazo de até 2 (dois) dias úteis, observado o princípio da razoabilidade, para que a licitante apresente documentos que demonstrem sua independência e autonomia, sendo que a recusa ou a insuficiência das justificativas implicará desclassificação imediata.

8.10 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11.1 Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

9. DAS AMOSTRAS

9.1 Caso o Termo de Referência – Anexo I – exija a apresentação de amostras, estas serão solicitadas exclusivamente do licitante provisoriamente vencedor, conforme disciplinado no próprio Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta para o respectivo item.

9.2 O local, horário e critérios de avaliação das amostras serão os definidos no Termo de Referência. Os resultados serão divulgados por mensagem no sistema eletrônico.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.3 Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta do segundo classificado, e assim sucessivamente.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos previstos no **TERMO DE REFERÊNCIA**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1 Não serão aceitos para fins de habilitação técnica atestados de capacidade emitidos por pessoa jurídica controlada, controladora ou coligada da licitante, nos termos da Lei nº 6.404/1976, nem por pessoa jurídica cujo sócio, administrador ou representante legal mantenha qualquer dos vínculos descritos na alínea *d* do item 4.2 deste Edital. O Pregoeiro poderá realizar diligência para verificar a independência entre emitente e licitante antes de aceitar o documento.

10.1.2 O Pregoeiro poderá, mediante decisão fundamentada, solicitar esclarecimentos complementares sobre as demonstrações contábeis apresentadas, inclusive requisitando a apresentação das Notas Explicativas, do Livro Diário ou da ECD — Escrituração Contábil Digital transmitida ao SPED, quando houver indícios de inconsistência entre os índices declarados e a situação econômica aparente da empresa. A recusa em apresentar os documentos solicitados em diligência equivale à não comprovação da qualificação econômico-financeira, ensejando inabilitação.

10.2 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação das propostas e lances e de julgamento.

10.3 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

10.3.1 As empresas que não possuem cadastro no SICAF poderão fazê-lo gratuitamente exclusivamente via o link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-como-fornecedor-da-administracao-publica>

10.3.2 Para fins de habilitação, as certidões que não possuam prazo de validade expresse no próprio documento serão consideradas válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão. Certidões com prazo de validade expresse deverão estar válidas na data da sessão pública, sendo vedada a aceitação de documento vencido ainda que por um único dia, ressalvada a possibilidade de diligência para obtenção de nova certidão no prazo fixado pelo Pregoeiro, desde que não haja prejuízo à celeridade do certame.

10.4 Os documentos de habilitação previstos no **TERMO DE REFERÊNCIA** serão exigidos apenas do licitante mais bem classificado, devendo ser enviados no prazo de até 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.6 Não será desclassificado o licitante que incorrer em falhas meramente formais. Pelo princípio do formalismo moderado, vícios sanáveis ou omissões que não prejudiquem o entendimento da proposta ou a comprovação da qualificação serão desconsiderados ou corrigidos de ofício pelo Pregoeiro ou em sede de diligência, garantindo que o excesso de rigor não invalide o processo nem afaste a melhor oferta para o Município.

10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

10.8 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, para análise minuciosa dos documentos exigidos sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

10.10. Da Habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos Termos da Lei Complementar Nº 123/2006:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

c) Após a intimação referida no item “b”, o pregoeiro informará que suspenderá a sessão para aguardar o prazo concedido para regularização da documentação e informará também a data e hora da reabertura da sessão.

d) A não regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei n. 14.133/2021, e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11. DAS IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RECURSOS

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da lei ou para solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido EXCLUSIVAMENTE pela plataforma www.licitardigital.com.br, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.2 O Pregoeiro responderá às impugnações e pedidos de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à abertura do certame. As respostas serão disponibilizadas na plataforma e vincularão todos os participantes, cabendo aos licitantes acompanhar sua publicação.

11.2.1 Impugnações e pedidos de esclarecimento apresentados fora do prazo legal ou por meios não oficiais não serão conhecidos. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro nos autos. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para o certame.

11.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar intenção de recorrer durante a sessão pública, no prazo mínimo de **15 (quinze) minutos** concedido pelo Pregoeiro, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

11.4 As razões do recurso deverão ser apresentadas em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, não serão conhecidos os recursos interpostos fora de prazo, sem motivação ou por representante não habilitado (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

11.5 Os demais licitantes ficam desde logo intimados a apresentar contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo da recorrente.

11.6 O Pregoeiro terá 3 (três) dias úteis para apreciar o recurso e as contrarrazões. Não reconsiderando a decisão, encaminhará o recurso à autoridade superior, que decidirá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

11.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. O recurso terá efeito suspensivo.

11.8 Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico (art. 168, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: (I) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades; (II) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; (III) anular a licitação, de ofício ou mediante provocação, quando presente ilegalidade insanável; ou (IV) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

12.2 A anulação do processo licitatório induz à da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos suportados.

12.3 A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à contratação, nem gera para o licitante classificado o direito subjetivo à assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.3.1 Até que ocorra a assinatura do termo contratual ou a retirada da nota de empenho, o licitante detém apenas mera expectativa de direito, não lhe sendo devida qualquer indenização, reembolso ou compensação financeira em caso de revogação motivada da licitação por razões de interesse público ou anulação por ilegalidade, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

12.3.2 A Administração poderá, por razões de conveniência e oportunidade, devidamente motivadas, desistir da contratação sem que isso configure ato ilícito ou gere dever de indenizar, ressalvada exclusivamente a hipótese de comprovada má-fé ou dolo por parte do ente público que cause prejuízo direto ao licitante.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Caso o Termo de Referência exija garantia de execução, o licitante vencedor deverá prestá-la nas modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, no percentual e prazo indicados no Termo de Referência.

13.2 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, o licitante cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração deverá prestar garantia adicional equivalente à diferença entre o valor orçado e o valor da proposta.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Após a adjudicação e homologação, o fornecedor vencedor será convocado para assinar o instrumento de contratação (Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo, conforme indicado na capa deste Edital e detalhado no Termo de Referência), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação, sob pena de decair do direito à contratação.

14.2 A Administração poderá encaminhar o instrumento para assinatura preferencialmente por meio eletrônico ou mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR).

14.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

14.4 Se o fornecedor vencedor não assinar o instrumento no prazo estabelecido, é facultado ao Município convocar os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo primeiro classificado (art. 90, §2º, da Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.4.1 Frustrada a hipótese do item 14.4, a Administração poderá negociar com os remanescentes, na ordem de classificação, para contratar pelo preço por eles ofertados, desde que não ultrapasse o valor estimado da contratação.

14.5 As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do instrumento de contratação. Antes de formalizar ou prorrogar a vigência, será verificada a regularidade fiscal do contratado, com consulta ao CEIS, CNEP e SICAF.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.6 A contratação será publicada no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados de sua assinatura.

14.7 O contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho ou instrumento equivalente nos casos de entrega imediata e integral, nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

15. DAS OBRIGAÇÕES, RECEBIMENTO OBJETO E DO PAGAMENTO

15.1 As obrigações da Contratante e da Contratada, os critérios de medição/recebimento, os prazos de entrega ou execução, os critérios de pagamento e as condições de faturamento estão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I, que integra este Edital como se nele estivesse transcrito.

15.2 A Nota Fiscal deverá ser encaminhada exclusivamente para o endereço eletrônico contabilidade_laranjal@hotmail.com, sendo condição indispensável para a instrução do processo de liquidação.

15.2.1 O não encaminhamento ou o envio fora do endereço indicado implicará a suspensão do prazo para pagamento, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade por atrasos decorrentes de falha ou omissão da Contratada.

15.2.2 A nota fiscal/fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no Edital, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

15.2.3 Os pagamentos observarão a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

15.3 O objeto/serviço fornecido pela empresa vencedora estará sujeito a aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital. O recebimento e a aceitação deste objeto obedecerão ao disposto no artigo 140 da Lei n. 14.133/2021.

15.3.1 A entrega de produto, equipamento ou insumo em desacordo com a marca, modelo ou especificação técnica constante da proposta vencedora, ainda que de qualidade alegadamente equivalente, sem prévia autorização formal da fiscalização, caracterizará inexecução parcial do contrato, sujeitando a Contratada às sanções do item 19 deste Edital e à obrigação de substituição imediata do bem no prazo de 5 (cinco) dias corridos, sem ônus para a Administração.

15.4 O recebimento do objeto ou serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15.5 No ato da entrega, o prazo de validade remanescente dos produtos perecíveis não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do tempo total de vida útil estabelecido pelo fabricante.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.6 Para os produtos não perecíveis, o prazo de validade na data da entrega deverá ser igual ou superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou, alternativamente, observar o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade, prevalecendo o que garantir a maior longevidade ao bem.

15.7 Os produtos que exijam consumo imediato ou que possuam ciclo de produção diário deverão ser entregues em condições ideais de frescor, tendo sido fabricados ou colhidos na mesma data da entrega.

15.8. As exigências de validade estabelecidas nos itens anteriores deverão ser rigorosamente observadas, salvo se disposto ao contrário no Termo de Referência quanto à validade.

15.9 Na execução de serviços que exijam o emprego de materiais, insumos ou peças de reposição, estes deverão observar rigorosamente os critérios de validade estabelecidos nos itens 15.5 e 15.6, sob pena de recusa do serviço.

15.10 Caso a execução do serviço resulte em um produto entregável (como laudos, projetos, exames ou certificações), a data de emissão deve ser contemporânea à entrega, não sendo aceitos documentos produzidos em datas retroativas, salvo justificativa aceita pela Administração.

15.11 A contratada deverá garantir a qualidade e a eficácia dos serviços prestados por um período mínimo de 90 (noventa) dias (ou conforme prazo legal/técnico específico), contados a partir do recebimento definitivo, cobrindo quaisquer vícios ou falhas decorrentes da execução.

15.11.1 As exigências de validade, garantia e prazos de insumos estabelecidas nesta seção deverão ser observadas, salvo se disposto ao contrário no Termo de Referência.

15.12 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

15.13 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

15.14 Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento as mercadorias/equipamentos efetivamente entregues pela Contratada ou os serviços efetivamente executados e atestados, em conformidade com as especificações constante no contrato e proposta vencedora.

15.15 O pagamento não será efetuado enquanto houver pendência decorrente de penalidade ou inadimplência contratual, ficando condicionado, ainda, à comprovação da entrega das mercadorias ou da efetiva prestação dos serviços.

15.16 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.17 Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 Nos termos do art. 117, combinado com o Art. 8º, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens ou execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.2 A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

16.3 A fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s), ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

16.4 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

16.5 Por ocasião da análise dos produtos/equipamentos/serviços fornecidos, caso seja detectado que os mesmos não atendam às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem ou refazimento do serviço.

17. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1 Os preços contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data-base definida como a data de apresentação da proposta.

17.2 Após esse período, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do índice definido no Termo de Referência ou, na sua ausência, do IPCA, formalizado por simples apostilamento.

17.3 O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante fato superveniente, imprevisível ou de consequências incalculáveis, comprovado por robusta memória de cálculo e documentação (art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021). Variações ordinárias de mercado que integrem o risco comum do negócio não darão ensejo ao reequilíbrio.

18. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18.1 A Contratada deverá observar, durante a execução do contrato, as normas ambientais vigentes e as práticas de sustentabilidade, incluindo o adequado acondicionamento, transporte e destinação de resíduos, quando pertinente.

18.1.1 No fornecimento de bens, o transporte deverá assegurar a preservação da qualidade, segurança e integridade física dos produtos até o recebimento definitivo. A Contratada deverá observar rigorosamente as recomendações do fabricante e a legislação aplicável (como normas sanitárias ou técnicas), especialmente quanto ao controle contínuo de temperatura, umidade, luminosidade, higiene da frota e proteção contra impactos mecânicos, sob pena de recusa do objeto.

18.1.2 Na prestação de serviços, os critérios de sustentabilidade deverão integrar a rotina de execução, obrigando-se a Contratada a adotar medidas como: a racionalização e o uso eficiente de recursos naturais (água e energia elétrica); a priorização de materiais, maquinários e produtos de limpeza de baixo impacto ambiental (biodegradáveis e atóxicos); a mitigação de ruídos e emissão de poluentes; e o manejo ecologicamente correto de efluentes no local da prestação.

18.1.3 As regras de acondicionamento, transporte e critérios de sustentabilidade previstas nesta seção aplicam-se como padrão geral, salvo se disposto ao contrário ou de forma mais restritiva no Termo de Referência, conforme a natureza específica do objeto.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 A recusa da ADJUDICATÁRIA em assinar o termo de contrato ou em retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades previstas no item 19.2.

19.2 Caso o Fornecedor cometa qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, no decorrer da entrega dos bens ou execução das obras e serviços, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções (art. 156 da Lei nº 14.133/2021):

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Laranjal-PR, pelo prazo de até 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federados, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

19.3 A aplicação de qualquer penalidade realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

19.4 Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração:

I. A natureza e a gravidade da infração;

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. As peculiaridades do caso concreto;

III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas dos órgãos de controle.

19.5 As sanções previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente com as demais, sem prejuízo da reparação integral do dano causado (art. 156, §9º).

19.6 As penalidades de impedimento e declaração de inidoneidade importarão na inclusão do Fornecedor no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

19.7 A sanção de Multa será aplicada observando-se os seguintes parâmetros:

a) Mora (atraso injustificado): O atraso de até 10 (dez) dias corridos sujeitará a contratada à sanção de Advertência, desde que não haja prejuízo à Administração. Persistindo o atraso, a partir do 11º (décimo primeiro) dia corrido, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) por dia corrido sobre o valor da parcela em atraso, limitada ao total de 10% (dez por cento). Após o 20º dia corrido, a Administração poderá recusar o objeto, configurando inexecução total;

b) Inexecução parcial: 0,5% (meio por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, graduada conforme a gravidade da falha e a reincidência;

c) Inexecução total: 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, caso o atraso ultrapasse o prazo de tolerância ou a empresa declare a impossibilidade de entrega.

19.8 Se a multa aplicada for superior ao valor do pagamento devido, a diferença será descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

19.9 A aplicação de multa de mora não impede que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções (art. 162, parágrafo único).

19.10 Infrações administrativas que também sejam tipificadas como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) serão apuradas e julgadas conjuntamente, nos mesmos autos, observado o rito procedimental da referida Lei.

19.11 A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, estendendo-se os efeitos das sanções aos administradores e sócios com poderes de administração, observados o contraditório e a análise jurídica prévia.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19.12 O Município informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

19.13 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.13.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes de órgão conveniente ou instituição financiadora, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima (atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o órgão conveniente ou instituição financiadora promover inspeção).

19.14 Constatada, a qualquer tempo, a ocorrência de indícios ou a confirmação de qualquer das práticas elencadas acima, tanto o CONTRATANTE quanto o CONTRATADO assumem o compromisso irrevogável de:

I. Notificar imediatamente a autoridade superior do órgão municipal;

II. Comunicar o fato formalmente aos órgãos de controle competentes (Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas e Ministério Público), para as providências cabíveis;

III. Colaborar integralmente com as investigações, fornecendo documentos e informações sempre que solicitado, sob pena de a omissão ser considerada conivência e sujeitar o infrator às sanções previstas neste edital e na Lei nº 12.846/2013.

20. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

20.1 O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, mediante formalização motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20.2 A extinção poderá ocorrer por ato unilateral da Administração, por consenso entre as partes (via termo de rescisão ou acordo) ou por decisão judicial/arbitral, observando-se os ritos do art. 138 da citada Lei.

20.3 Quando a extinção ocorrer por culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados e terá direito à devolução da garantia, aos pagamentos devidos pela execução até a data da extinção e ao custo de desmobilização, conforme o art. 139.

20.4 No caso de extinção por descumprimento contratual, os emitentes das garantias (seguradoras ou bancos) deverão ser notificados pelo CONTRATANTE para ciência do início do processo administrativo, em observância ao art. 137, §4º da Lei.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido caracteriza descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legais e à perda da garantia de proposta, nos termos do art. 90, §5º.

21. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

21.1 O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

21.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições ajustadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos seguintes limites (art. 125 da Lei nº 14.133/2021):

I. Até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato para obras, serviços ou compras;

II. Até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado para reforma de edifício ou de equipamento.

21.3 As supressões decorrentes de acordo celebrado entre as partes poderão exceder os percentuais estabelecidos no item anterior, nos termos do art. 125 da citada Lei.

21.4 As alterações contratuais deverão ser formalizadas por meio de:

I. Termo Aditivo: para as alterações que dependam de consenso ou ajuste nas obrigações das partes;

II. Apostilamento: para registros que não caracterizam alteração da estrutura do contrato, como reajuste de preços previsto em lei/contrato, empenho de dotações orçamentárias e anotações pertinentes à execução, dispensada a celebração de termo aditivo (art. 136).

21.5 Eventuais alterações contratuais que excedam os limites previstos nos itens anteriores somente serão admitidas em caráter excepcional, desde que se tratem de alterações qualitativas, sejam tecnicamente justificadas e observem cumulativamente os requisitos de imprevisibilidade,

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

imprescindibilidade e vantajosidade econômica, conforme orientações dos órgãos de controle e nos estritos termos da lei.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 É vedada a subcontratação total do objeto deste contrato.

22.2 A subcontratação parcial somente será admitida mediante autorização prévia e expressa da Contratante, ficando limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

22.3 Para fins de autorização da subcontratação, a Contratada deverá:

- a) Apresentar requerimento formal à fiscalização do contrato, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis ao início da execução pela subcontratada;
- b) Indicar, no requerimento, a identificação completa da subcontratada (razão social, CNPJ, endereço), o escopo exato das atividades a serem subcontratadas e os respectivos valores;
- c) Comprovar que a subcontratada atende aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista exigidos neste Edital, na proporção correspondente à parcela subcontratada;
- d) Comprovar que a subcontratada não está inserida nas vedações previstas no item 4.2 deste Edital, mediante consulta ao CEIS, CNEP e CNJ.

22.4 A autorização para subcontratação não transfere à subcontratada qualquer vínculo jurídico com a Administração, permanecendo a Contratada como única e exclusiva responsável perante o Município pelo cumprimento integral das obrigações contratuais, inclusive quanto à qualidade, prazo e regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada.

22.5 A inadimplência da subcontratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento, nos termos do art. 121, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.6 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir a substituição da subcontratada que:

- a) Não atenda aos requisitos de habilitação ou incorra nas vedações previstas neste Edital;
- b) Apresente desempenho insatisfatório, a critério da fiscalização;
- c) Incorra em irregularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária superveniente;
- d) Seja incluída nos cadastros restritivos (CEIS/CNEP) durante a vigência contratual.

22.7 É vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo do objeto, assim definidas no Termo de Referência – Anexo I, as quais deverão ser executadas diretamente pela Contratada.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

22.8 O descumprimento das regras de subcontratação previstas nesta cláusula sujeitará a Contratada às sanções previstas na cláusula 19 deste Edital, sem prejuízo da possibilidade de extinção unilateral do contrato pela Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Este Edital e seus Anexos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma www.licitardigital.com.br e no site oficial do Município (www.laranjal.pr.gov.br).

23.2 A participação nesta licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos e condições deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância das normas administrativas e legais vigentes.

23.3 Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus Anexos, prevalecerão as do Edital, salvo em relação às especificações técnicas e quantitativos, para os quais prevalecerão as regras do Termo de Referência.

23.4 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase, promover diligências para esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo permitido sanar erros ou falhas formais que não alterem a substância da proposta ou a validade jurídica dos documentos.

23.5 Toda e qualquer comunicação oficial com o Departamento de Licitações deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE pela plataforma eletrônica ou pelo e-mail licitacaolaranj@hotmai.com, mencionando o número do certame. Não serão prestadas informações oficiais por contato telefônico.

23.6 Na hipótese de não haver expediente administrativo na data prevista para a sessão pública, o evento ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local/plataforma anteriormente estabelecidos.

23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não sendo o Município responsável por tais ônus, independentemente do resultado do processo.

23.8 A Administração reserva-se o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sempre mediante parecer fundamentado, sem que caiba aos licitantes direito a indenização (Art. 71 da Lei nº 14.133/2021).

23.9 As questões decorrentes da execução deste instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Palmital – PR, ressalvadas as hipóteses de competência absoluta.

23.10 Integram este Edital, para todos os fins, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços .

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Anexo III – Modelo de Proposta Readequada.

Laranjal-PR, 08 de junho de 2026

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE BENS

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR**, visando atender às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal de Laranjal-PR.

1.2. A contratação será realizada por meio da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, adotando-se o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.3. A natureza do objeto é caracterizada como aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. A presente contratação será formalizada por meio de:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de bens, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até igual período (máximo 2 anos), mediante a comprovação da manutenção da vantagem econômica para a Administração.

1.4.1. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer acompanhada da renovação total dos quantitativos originais nela registrados, desde que haja prévia manifestação de interesse da Administração, aceite da detentora, demonstração de preços compatíveis com o mercado e vantagem logística/operacional.

1.4.2. Na hipótese de prorrogação com renovação de quantitativos, a contagem dos novos saldos terá início a partir da data de assinatura do Termo Aditivo ou documento equivalente, extinguindo-se o saldo remanescente do período anterior que não tenha sido objeto de empenho.

1.4.3. Os itens registrados serão solicitados mediante demanda, de forma parcelada e sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade prevista, ficando o fornecedor vinculado à entrega apenas das quantidades efetivamente requisitadas através de Notas de Empenho ou Ordens de Fornecimento.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado em observância ao artigo 18, inciso I e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual demonstrou, de forma clara e objetiva, a necessidade administrativa, a viabilidade técnica e a adequação da solução proposta para atendimento das demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal de Laranjal.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Conforme evidenciado no ETP, a Administração Municipal realizou levantamento técnico junto às Secretarias participantes, identificando a necessidade de aquisição de equipamentos diversos e utensílios destinados ao adequado desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, educacionais, sociais, esportivas, culturais e de atendimento à população. Verificou-se a existência de itens desgastados pelo uso contínuo, danificados, obsoletos ou em quantitativo insuficiente para atender plenamente às necessidades dos diversos setores da Administração Pública Municipal.

Destaca-se que parcela significativa dos utensílios previstos na presente contratação será destinada às escolas e centros municipais de educação infantil (creches), onde são utilizados diariamente nas atividades relacionadas ao preparo, armazenamento, distribuição e consumo da alimentação escolar, bem como nas rotinas de atendimento aos alunos da rede municipal de ensino. Em razão do uso contínuo e intenso desses materiais, torna-se necessária sua reposição periódica, visando garantir condições adequadas de higiene, segurança, organização e funcionamento das unidades educacionais.

O Estudo Técnico Preliminar demonstrou ainda que a insuficiência ou inadequação desses equipamentos e utensílios pode impactar diretamente a execução das atividades institucionais, comprometendo a eficiência administrativa, a qualidade dos serviços públicos, a organização dos ambientes de trabalho e, especialmente no âmbito educacional, a adequada prestação dos serviços de alimentação escolar e atendimento aos estudantes.

Nesse contexto, o ETP concluiu que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na realização de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos diversos e utensílios, considerando a diversidade dos itens demandados, a utilização por múltiplas Secretarias e a natureza contínua e variável das necessidades administrativas. A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa, permitindo aquisições parceladas conforme a efetiva demanda, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo desperdícios e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A análise de mercado realizada no âmbito do ETP demonstrou que a aquisição direta dos bens apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada a alternativas como locação de equipamentos, manutenção contínua de itens obsoletos ou remanejamento interno de materiais entre Secretarias, especialmente em razão da durabilidade dos bens, da economicidade proporcionada pelas aquisições em escala e da necessidade de garantir a disponibilidade permanente dos materiais indispensáveis ao funcionamento da Administração Municipal.

Além disso, a contratação encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, contribuindo para o fortalecimento da estrutura administrativa municipal, para a melhoria das condições de trabalho dos servidores

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

públicos e para a adequada execução das políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

Importante destacar que os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamento técnico das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais, histórico de consumo, análise das demandas existentes e projeção de utilização para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, assegurando compatibilidade entre as necessidades identificadas e os recursos públicos disponíveis.

Ademais, o valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando fontes compatíveis com a legislação vigente e assegurando compatibilidade com os preços praticados no mercado, em observância aos princípios da vantajosidade, razoabilidade e economicidade.

Dessa forma, diante dos elementos técnicos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, resta devidamente demonstrada a necessidade, conveniência, oportunidade e viabilidade da presente contratação, sendo a aquisição pretendida medida indispensável para assegurar o adequado funcionamento das Secretarias Municipais, garantir condições apropriadas de atendimento nas escolas e creches da rede municipal de ensino, promover a continuidade dos serviços públicos e assegurar o atendimento eficiente das demandas da Administração Pública Municipal.

2.2. A aquisição destes bens revela-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e gerencial, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a correta execução das políticas municipais.

2.3. São participantes da presente Ata de Registro de Preços as Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Laranjal-PR, conforme demandas constantes do Estudo Técnico Preliminar e do levantamento de quantitativos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E VALOR ESTIMADO

3.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 270.272,97 (Duzentos e Setenta Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos)**, fundamentado em pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26547	Assadeira profissional Hotel/Industrial, 60x40x8	22,00	UN	229,86	5.056,92

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		cm (com alças). Alumínio de alta pureza, espessura mínima 1,2 mm. Acabamento liso. Alças robustas integradas. Resistente a altas temperaturas (até 250°C) e lavagem industrial. Conforme normas ANVISA para contato com alimentos (RDC nº 20/2007). Garantia mínima de 6 meses.				
TOTAL						5.056,92
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26543	Assadeira de vidro refratário, capacidade de 3,0 formato retangular, capacidade de 3,0 L. Fabricada em vidro temperado ou borossilicato, suportando temperaturas de -30°C a 250°C sem deformação ou trincas. Medidas externas aproximadas: 35x22x6.5 cm. Transparente, permitindo visualização do alimento. Higiênica, não retém resíduos e é fácil de limpar. Pode ser utilizada para assar, servir e armazenar alimentos. Resistente a impactos moderados. Certificação de	7,00	UN	84,49	591,43

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		segurança para uso alimentar. Fornecimento em unidade, embalada para proteção durante o transporte. Garantia de 6 meses.				
TOTAL						591,43
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26545	Assadeira de vidro temperado, com capacidade nominal de 1600ml formato retangular, com capacidade nominal de 1600ml. Fabricada em vidro de alta qualidade, resistente a choques térmicos e mecânicos, ideal para preparo e serviço de alimentos. Dimensões externas de aproximadamente 26cm de comprimento, 15cm de largura e 6cm de altura. Pode ser utilizada em fornos convencionais, micro-ondas e armazenada em refrigeradores e freezers. Material higiênico, não retém resíduos e é fácil de limpar, podendo ir à lava-louças. Peso unitário de cerca de 1,1kg. Atende às normas de segurança para utensílios de cozinha.	7,00	UN	53,49	374,43

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Fornecimento em embalagem protetora.				
TOTAL						374,43
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26544	Assadeira para pão, individual com revestimento antiaderente de alta durabilidade. Construída em aço carbono, garantindo aquecimento uniforme. Medidas aproximadas: 25.5 cm de comprimento, 12.5 cm de largura e 6 cm de altura. Material atóxico, fácil de desenformar e limpar. Suporta temperaturas elevadas de até 220°C. Cor escura para melhor absorção de calor. Peso de 240g. Ideal para pães caseiros. Fornecimento unitário.	20,00	UN	25,21	504,20
TOTAL						504,20
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	26542	Assadeira de vidro refratário capacidade de 2,2 L formato retangular, capacidade de 2,2 L. Fabricada em vidro temperado ou borossilicato, suportando temperaturas de -30°C a 250°C sem deformação ou trincas. Medidas externas aproximadas: 30x20x6 cm. Transparente, permitindo visualização do alimento. Higiênica, não retém resíduos e é fácil de limpar. Pode ser utilizada para assar, servir e armazenar alimentos. Resistente a impactos moderados. Certificação de segurança para uso alimentar. Fornecimento em unidade, embalada para proteção durante o transporte. Garantia de 6 meses.	7,00	UN	64,82	453,74
TOTAL						453,74
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26546	Assadeira profissional Hotel/Industrial, 41x29x5 cm (com alças) 41x29x5 cm (com alças). Alumínio de alta pureza, espessura mínima 1,0 mm. Acabamento liso. Alças integradas. Resistente a	22,00	UN	169,49	3.728,78

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		altas temperaturas (até 250°C). Compatível com lavagem industrial. Conforme normas ANVISA para contato com alimentos (RDC nº 20/2007). Garantia mínima de 6 meses.				
TOTAL						3.728,78
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26548	Assadeira retangular grande, número 4 com dimensões de 37.8 x 26.0 x 6.0 cm, fabricada em alumínio de 0.7 mm de espessura. Possui cantos arredondados para facilitar a limpeza e bordas reforçadas para evitar deformações. Capacidade de 5.0 litros. Resistente a temperaturas elevadas. Acabamento interno liso para evitar que os alimentos grudem. Peso: 450 g. Produto de grau alimentício, seguro para uso em fornos convencionais e elétricos. Fácil de manusear e armazenar. Garantia de 3 meses. Embalagem individual em plástico protetor.	20,00	UN	52,53	1.050,60

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						1.050,60
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26549	Assadeira retangular média, número 3, com dimensões de 34.9 x 23.8 x 5.5 cm, fabricada em alumínio de 0.6 mm de espessura. Possui cantos arredondados para facilitar a limpeza e bordas reforçadas para evitar deformações. Capacidade de 3.5 litros. Resistente a temperaturas elevadas. Acabamento interno liso para evitar que os alimentos grudem. Peso: 350 g. Produto de grau alimentício, seguro para uso em fornos convencionais e elétricos. Fácil de manusear e armazenar. Garantia de 3 meses. Embalagem individual em plástico protetor.	20,00	UN	42,70	854,00
TOTAL						854,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	o/serviço					
1	26550	Assadeira retangular pequena, número 2 com dimensões de 31.0 x 21.0 x 5.0 cm, fabricada em alumínio de 0.5 mm de espessura. Possui cantos arredondados para facilitar a limpeza e bordas reforçadas para evitar deformações. Capacidade de 2.5 litros. Resistente a temperaturas elevadas. Acabamento interno liso para evitar que os alimentos grudem. Peso: 250 g. Produto de grau alimentício, seguro para uso em fornos convencionais e elétricos. Fácil de manusear e armazenar. Garantia de 3 meses. Embalagem individual em plástico protetor.	20,00	UN	30,54	610,80
TOTAL						610,80
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26551	Assadeira retangular rasa confeccionada em liga de alumínio de grau alimentício, com espessura de chapa de 0,7mm. Medidas internas úteis de aproximadamente 28,0 cm	20,00	UN	38,51	770,20

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		x 18,5 cm x 3,0 cm. Design com cantos arredondados para otimizar a distribuição de calor e facilitar a higienização. Superfície antiaderente de alta performance, livre de PFOA, com 3 camadas de revestimento, resistente a riscos e abrasão. Compatível com lava-louças. Suporta temperaturas de -20°C a +230°C. Certificação INMETRO para segurança alimentar. Fornecimento em embalagem protetora. Vida útil esperada de 2 anos em uso doméstico.				
TOTAL						770,20
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26552	BACIA EXTRA GRANDE 8 LITROS Recipiente tipo bacia, extra grande, com capacidade de 8000ml, confeccionado em plástico polipropileno de grau alimentício. Dimensões aproximadas: 36cm de diâmetro na borda superior e 14cm de altura. Material resistente a quebras e deformações, adequado para contato com alimentos e líquidos. Livre de	15,00	UN	20,42	306,30

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		substâncias nocivas como Bisfenol A. Design com borda reforçada para facilitar o manuseio. Fácil de lavar, pode ser utilizada em lava-louças. Peso de aproximadamente 550g.				
TOTAL						306,30
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26553	BACIA GRANDE 4 LITROS Recipiente tipo bacia, grande porte, com capacidade de 4000ml, confeccionado em plástico polipropileno de grau alimentício. Dimensões: 31cm de diâmetro na borda superior e 10cm de altura. Material resistente a quebras e deformações, adequado para contato com alimentos e líquidos. Livre de substâncias nocivas como Bisfenol A. Design com borda reforçada para facilitar o manuseio. Fácil de lavar, pode ser utilizada em lava-louças. Peso de aproximadamente 320g.	20,00	UN	19,45	389,00
TOTAL						389,00

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26554	BACIA MÉDIA: Recipiente tipo bacia, médio porte, com capacidade de 2500ml, confeccionado em plástico polipropileno de grau alimentício. Dimensões: 25cm de diâmetro na borda superior e 9cm de altura. Material resistente a quebras e deformações, adequado para contato com alimentos e líquidos. Livre de substâncias nocivas como Bisfenol A. Design com borda reforçada para facilitar o manuseio. Fácil de lavar, pode ser utilizada em lava-louças. Peso de aproximadamente 180g.	20,00	UN	9,95	199,00
TOTAL						199,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26555	BACIA PEQUENA Recipiente tipo bacia, pequeno porte, com capacidade de 1500ml, confeccionado em plástico polipropileno de grau	20,00	UN	9,51	190,20

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		alimentício. Dimensões: 20cm de diâmetro na borda superior e 7cm de altura. Material resistente a quebras e deformações, adequado para contato com alimentos e líquidos. Livre de substâncias nocivas como Bisfenol A. Design com borda reforçada para facilitar o manuseio. Fácil de lavar, pode ser utilizada em lavalouças. Peso de aproximadamente 110g.				
TOTAL						190,20
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26559	Bandeja de vidro espelhado 300x400mm espessura mínima 4mm, com borda elevada em metal (aço inoxidável, latão cromado ou cobre) ou acrílico. Acabamento lapidado e polido. Pés de silicone/feltro. Capacidade de carga mínima 5kg. Conforme normas de segurança para vidro. Ideal para bar, adega, aparador e mesa. Garantia mínima de 6 meses.	5,00	UN	135,33	676,65

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						676,65
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26560	Bandeja retangular para servir café, aço inoxidável AISI 304, dimensões mín. 38x25x2 cm (CxLxA). Espessura mín. 0,6 mm, acabamento polido/escovado. Borda elevada 2 cm, cantos arredondados. Lavável em máquina. Conforme ANVISA RDC nº 20/2007 e RDC nº 52/2010. Garantia 6 meses.	10,00	UN	101,28	1.012,80
TOTAL						1.012,80
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26565	Bule de alumínio polido, capacidade 2,0 L, espessura mínima 1,5 mm, alça termo-isolante, tampa com encaixe preciso e bico anti-gotejamento. Atóxico. Dimensões aproximadas: altura 220 mm, diâmetro base 140 mm. Garantia 12 meses.	12,00	UN	74,38	892,56

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						892,56
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26566	Bule industrial de alumínio, capacidade de 7L. Espessura mínima de 2,0 mm. Acabamento polido. Alça e cabo em baquelite térmico, fixados por rebites. Tampa com puxador. Bico anti-gotejamento. Atóxico. Adequado para fogões industriais. Garantia de 6 meses.	12,00	UN	122,84	1.474,08
TOTAL						1.474,08
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26567	Caçarola de alumínio pequena, capacidade 5 litros. Alumínio de alta pureza, corpo 1,5 mm, fundo 2,0 mm. Acabamento liso. Tampa de alumínio com puxador em baquelite/alumínio. Alças em baquelite antitérmico. Uso em fogões a gás/elétricos/vitrocerâmico	22,00	UN	192,36	4.231,92

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		s. Garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL						4.231,92
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26568	Caçarola de alumínio pequena, capacidade 8 litros Alumínio de alta pureza, corpo 1,8 mm, fundo 2,5 mm. Acabamento liso. Tampa de alumínio com puxador em baquelite/alumínio. Alças em baquelite antitérmico. Uso em fogões a gás/elétricos/vitrocerâmicos. Garantia mínima de 12 meses.	22,00	UN	244,29	5.374,38
TOTAL						5.374,38
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26576	Caixa de mantimentos com tampa, capacidade 13,0 L em polipropileno virgem de alta densidade, atóxico (livre de BPA). Paredes mín. 2,5 mm, tampa com	22,00	UN	50,08	1.101,76

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		vedação hermética. Dimensões externas aprox. 400x300x150 mm. Cor translúcida/branca. Resistente a -10°C a +60°C. Garantia 6 meses.				
TOTAL						1.101,76
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26577	Caixa de mantimentos com tampa, média, capacidade 24 litros Fabricada em polipropileno (PP) virgem, atóxico, livre de BPA. Resistente a impactos e variações de temperatura. Alças ergonômicas. Tampa de encaixe firme com vedação hermética. Cor natural ou branca. Resistente a -10°C a +60°C. Garantia mínima de 6 meses.	22,00	UN	52,35	1.151,70
TOTAL						1.151,70
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	26579	Caixa empilhável com tampa, cor natural, capacidade 15 litros Fabricada em polipropileno (PP) virgem, atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura. Design empilhável seguro. Tampa de encaixe firme com vedação. Resistente a -10°C a +60°C. Garantia mínima de 6 meses.	10,00	un	37,01	370,10
TOTAL						370,10
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26580	Caixa organizadora de 13L em polipropileno (PP) virgem transparente, com tampa e travas laterais. Dimensões aproximadas: 380x280x160 mm. Atóxica, livre de BPA. Empilhável, resistente a impactos e temperaturas de -10°C a +60°C. Garantia de 12 meses.	10,00	UN	38,56	385,60
TOTAL						385,60
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	o/serviço					
1	26581	Caixa organizadora de 30L em polipropileno (PP) virgem transparente, com tampa e travas laterais. Dimensões aproximadas: 480x350x250 mm. Atóxica, livre de BPA. Empilhável, resistente a impactos e temperaturas de -10°C a +60°C. Garantia de 12 meses.	10,00	UN	72,49	724,90
TOTAL						724,90
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26582	Caixa organizadora de 40L em polipropileno (PP) virgem transparente, com tampa e travas laterais. Dimensões aproximadas: 550x400x280 mm. Atóxica, livre de BPA, Empilhável, resistente a impactos e temperaturas de -10°C a +60°C. Garantia de 12 meses.	10,00	UN	37,76	377,60
TOTAL						377,60
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	produt o/serv iço					
1	26583	Caixa organizadora de 56L em polipropileno (PP) virgem transparente, com tampa e travas laterais. Dimensões aproximadas: 600x450x320 mm. Atóxica, livre de BPA. Empilhável, resistente a impactos e temperaturas de -10°C a +60°C. Garantia de 12 meses.	10,00	UN	72,01	720,10
TOTAL						720,10
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Códig o do produt o/serv iço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	26584	Caixa organizadora de 5L em polipropileno (PP) virgem transparente, com tampa e travas laterais. Dimensões aproximadas: 300x200x120 mm. Atóxica, livre de BPA. Empilhável, resistente a impactos e temperaturas de -10°C a +60°C. Garantia de 12 meses.	10,00	UN	27,92	279,20
TOTAL						279,20
Lote: 29 - Lote 029						

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26585	Caixa organizadora plástica transparente, capacidade 4L com tampa e travas. Fabricada em PP ou PS atóxico (BPA-free). Dimensões aprox. 28x18x10cm. Empilhável, resistente a impactos. Superfície lisa, fácil limpeza. Garantia mínima 12 meses.	10,00	UN	13,22	132,20
TOTAL						132,20
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26586	Caixa plástica empilhável com tampa, capacidade 7,0 L em polipropileno virgem de alta densidade, atóxico (livre de BPA). Paredes mín. 2,0 mm, tampa com encaixe firme. Dimensões externas aprox. 350x250x120 mm. Cor translúcida/branca. Resistente a -10°C a +60°C. Garantia 6 meses.	10,00	UN	50,92	509,20
TOTAL						509,20

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26587	Caixa térmica 50 Litros exterior em aço galvanizado (Galvalume) resistente à corrosão. Interior em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, atóxico, conforme RDC nº 20/2007 ANVISA. Isolamento em espuma de poliuretano (PU) injetada. Tampa articulada com vedação e fechos metálicos. Alças laterais retráteis. Dreno lateral. Dimensões aprox. 450x600x400mm. Garantia 6 meses.	2,00	UN	353,35	706,70
TOTAL						706,70
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26588	Caixa térmica 75 Litros corpo em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, atóxico, conforme RDC nº 20/2007 ANVISA. Isolamento em espuma de poliuretano (PU) injetada. Tampa articulada com travas. Alças laterais	2,00	UN	276,74	553,48

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		retráteis. Dreno lateral. Dimensões mínimas internas: Altura 460mm, Largura 460mm, Comprimento 640mm. Cor azul/vermelha. Garantia 6 meses.				
TOTAL						553,48
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26589	Caldeirão de alumínio, capacidade 20,0 L, espessura mín. 3,0 mm, acabamento lixado/polido. Alças robustas em alumínio/inox, tampa com puxador termo-isolante. Atóxico. Dimensões aprox. Ø boca 320 mm, altura 280 mm. Garantia 12 meses.	18,00	UN	426,47	7.676,46
TOTAL						7.676,46
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26590	Caldeirão industrial em alumínio de alta pureza, 45 litros, espessura mínima de parede 2,5 mm e fundo 3,5	12,00	UN	387,35	4.648,20

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		mm. Alças laterais robustas com isolamento térmico. Tampa com puxador termo isolante. Acabamento interno polido, externo escovado/polido. Dimensões aproximadas: diâmetro superior 400 mm, altura 380 mm. Compatível com fogões a gás, elétricos e vitrocerâmicos. Garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL						4.648,20
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26591	Caldeirão industrial em alumínio de alta pureza, 68 litros espessura mínima de parede 3,0 mm e fundo 4,0 mm. Alças laterais robustas com isolamento térmico. Tampa com puxador termo isolante. Acabamento interno polido, externo escovado/polido. Dimensões aproximadas: diâmetro superior 450 mm, altura 430 mm. Compatível com fogões a gás, elétricos e vitrocerâmicos. Garantia mínima de 12 meses.	12,00	UN	568,71	6.824,52
TOTAL						6.824,52

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26593	CANECA/FERVEDOR DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 LITROS MODELO HOTEL/INDUSTRIAL. Fabricado em alumínio puro (mín. 99,5%) com espessura de parede mínima de 1,5 mm e fundo de 2,0 mm. Acabamento externo polido, interno escovado. Alça ergonômica termo isolante. Compatível com fogões a gás, elétricos e vitrocerâmicos. Garantia mínima de 12 meses.	10,00	UN	36,21	362,10
TOTAL						362,10
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26594	Caneca/Fervedor industrial em alumínio, capacidade de 7 litros espessura mínima de 2,0 mm. Acabamento lixado/polido. Alça tubular rebitada em alumínio. Borda superior reforçada. Fundo plano. Dimensões: diâmetro	12,00	UN	58,56	702,72

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		superior 240 mm, altura 200 mm.				
TOTAL						702,72
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26597	Chaleira de alumínio, capacidade 3,0 L, espessura mín. 1,8 mm, acabamento polido/lixado. Alça e puxador termo-isolantes, bico com apito. Atóxica. Dimensões aprox. altura 200 mm, Ø base 180 mm. Garantia 12 meses.	22,00	UN	60,22	1.324,84
TOTAL						1.324,84
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26598	Chaleira elétrica de 2,0 litros em aço inoxidável escovado. Potência 1500-2000 W, 127V/220V, 60Hz. Base giratória 360°, desligamento automático, proteção contra superaquecimento e funcionamento a seco. Indicador de nível de água,	10,00	UN	101,63	1.016,30

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		filtro removível. Certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL						1.016,30
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26599	Chaleira industrial em aço inoxidável AISI 304, capacidade de 7 litros fundo triplo para distribuição uniforme de calor, compatível com indução. Alça e puxador em baquelite termo resistente. Bico com apito sonoro. Acabamento polido. Dimensões: diâmetro 240 mm, altura 280 mm. Garantia de 12 meses.	12,00	UN	140,59	1.687,08
TOTAL						1.687,08
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26601	Coador de café reutilizável em aço inoxidável malha ultrafina (<200 µm). Design	10,00	UN	39,25	392,50

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		cônico/cesta, diâmetro superior mín. 10 cm, altura mín. 8 cm. Livre de BPA . Lavável em máquina. Garantia 3 meses.				
TOTAL						392,50
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26603	Colchão para berço padrão americano, 700x1300x100 mm Núcleo de espuma D18 (ou superior), certificada INMETRO. Capa removível, lavável, hipoalergênica, antiácara, impermeável. Garantia mínima de 12 meses.	20,00	UN	118,01	2.360,20
TOTAL						2.360,20
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26605	COLHER DE CAFÉ, produzida em aço inoxidável de alta resistência. Superfície totalmente polida, livre de porosidades, facilitando a higienização e prevenindo	100,00	UN	3,37	337,00

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		a proliferação de bactérias. Dimensões aproximadas: 11,5cm de comprimento, 2,5cm de largura na concha. Espessura do material de 1,8mm.				
TOTAL						337,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26606	Colher de chá, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade Superfície lisa e brilhante, fácil de limpar e resistente a ácidos e bases presentes em alimentos. Medidas aproximadas: 14cm de comprimento, 3cm de largura na parte funcional. Espessura do material de 2mm.	100,00	UN	4,87	487,00
TOTAL						487,00
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26607	Colher de servir em aço inoxidável de alta qualidade, com 260 mm de	20,00	UN	15,83	316,60

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		comprimento, ideal para servir alimentos em grandes quantidades. Construção robusta em peça única ou com solda de alta resistência, evitando acúmulo de resíduos e facilitando a limpeza. Material: aço inox 18/8. Dimensões da parte funcional (cuba): 90 mm (comprimento) x 65 mm (largura). Espessura do cabo: 1.8 mm. Acabamento escovado ou polido. Resistência a temperaturas de -20°C a +120°C. Certificação de conformidade para contato com alimentos. Peso aproximado: 110 g. Garantia de 6 meses.				
TOTAL						316,60
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26608	Colher de servir, 360 mm, em aço inoxidável atóxica. Espessura mín. 2,0 mm, acabamento polido, cabo ergonômico. Design monobloco. Lavável em máquina. Garantia 12 meses.	30,00	un	19,62	588,60

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						588,60
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26609	Colher de servir, 510 mm, em aço inoxidável atóxica. Espessura mín. 2,5 mm, acabamento polido, cabo ergonômico. Design monobloco. Lavável em máquina. Garantia 12 meses.	30,00	UN	21,64	649,20
TOTAL						649,20
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26610	Colher de sopa, corpo e cabo em aço inoxidável, atóxica, conforme ANVISA RDC nº 20/2007 e ISO 8442-1. Espessura mín. 1,5 mm, acabamento polido, design ergonômico. Monobloco. Lavável em máquina. Comprimento aprox. 190 mm. Garantia 12 meses.	1.400,00	UN	6,27	8.778,00
TOTAL						8.778,00

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26611	Colher longa 'Bailarina' para sucos/jarra, 30 cm em aço inoxidável (espessura mín. 1,5 mm). Cabo longo e fino, extremidades colher/disco ou espiral. Acabamento polido. Lavável em máquina. Garantia 3 meses.	10,00	UN	14,69	146,90
TOTAL						146,90
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26612	Concha de alumínio, média, 500 mm de comprimento total capacidade de 150-200 ml. Fabricada em liga de alumínio de alta qualidade, espessura mínima de 1,5 mm, acabamento polido. Cabo ergonômico com orifício para pendurar. Resistente à corrosão e altas temperaturas. Garantia mínima de 12 meses.	20,00	UN	14,60	292,00

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						292,00
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26613	Concha de alumínio, pequena, 330 mm de comprimento total capacidade de 50-80 ml. Fabricada em liga de alumínio de alta qualidade, espessura mínima de 1,2 mm, acabamento polido. Cabo ergonômico com orifício para pendurar. Resistente à corrosão e altas temperaturas. Garantia mínima de 12 meses.	40,00	UN	19,38	775,20
TOTAL						775,20
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26617	Conjunto de 12 mini formas de silicone para assar muffins cupcakes ou tortinhas. Material de silicone culinário, flexível, antiaderente e resistente ao calor (até 230°C). Cada forma possui diâmetro de aproximadamente 7 cm e altura de 3 cm. Fácil de	50,00	un	18,68	934,00

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		limpar e armazenar. Pode ser levado ao forno, micro-ondas e freezer. Cores sortidas. Produto seguro para contato com alimentos. Embalagem contendo 12 unidades.				
TOTAL						934,00
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26618	Conjunto de 5 potes plásticos retangulares capacidades variadas (200ml a 2000ml), em PP ou SAN atóxico (BPA-free), transparente, com tampas de vedação hermética. Resistência térmica -20°C a +100°C. Adequado para micro-ondas e freezer. Em conformidade com ANVISA RDC nº 91/2001. Garantia mínima 12 meses.	30,00	UN	48,43	1.452,90
TOTAL						1.452,90
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	26619	Conjunto de 6 copos de vidro, modelo americano, com capacidade de 300 ml cada. Vidro transparente e resistente. Borda reforçada para maior durabilidade. Pode ser usado para água, sucos e refrigerantes. Fácil de limpar, pode ir à lava-louças. Dimensões aproximadas de cada copo: 8 cm de diâmetro e 13 cm de altura. Produto em conformidade com as normas de segurança para utensílios de vidro. Embalagem com 6 unidades.	35,00	UN	21,08	737,80
TOTAL						737,80
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26624	Conjunto de panelas antiaderentes, 7 peças: 1 Panela Ø16cm (1,5L), 1 Panela Ø18cm (2,0L), 1 Caçarola Ø20cm (2,5L), 1 Frigideira Ø20cm. Corpo em alumínio forjado (liga 3003), espessura base 2,5mm, lateral 2,0mm. Revestimento interno antiaderente 5 camadas PTFE, livre de PFOA, chumbo, cádmio, resistência 5.000 ciclos (NBR 15321).	8,00	CJ	535,31	4.282,48

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Revestimento externo pintura siliconada preta. Cabos/alças em baquelite rebitados (suporta 180°C). Tampas em vidro temperado 3mm com borda inox e saída de vapor. Fundo retificado, compatível com fogões a gás, elétricos e vitrocerâmicos. C. Garantia 12 meses.				
TOTAL						4.282,48
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26625	Conjunto de porta temperos com base organizadora incluindo no mínimo 5 potes. Potes fabricados em acrílico, com capacidade mínima de 120ml cada, equipados com tampas plásticas com regulagem de dosagem. Suporte em material resistente (aço, madeira ou plástico) para manter os frascos organizados e acessíveis. Design compacto para bancadas de cozinha. Materiais seguros para alimentos. Dimensões do suporte aproximado: 20x10x15 cm. Fornecido com os frascos vazios.	10,00	UN	55,45	554,50

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						554,50
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26626	Copo de plástico reutilizável, 300 ml, em polipropileno (PP) atóxico livre de BPA. Resistente a impactos e temperaturas de -10°C a +100°C. Dimensões aproximadas: diâmetro superior 75 mm, altura 100 mm. Superfície lisa, empilhável. Cor translúcida ou opaca. Garantia mínima de 12 meses.	600,00	UN	3,43	2.058,00
TOTAL						2.058,00
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26627	Copo de vidro, 250 ml, jogo com 6 unidades. Fabricado em vidro sodacálcico temperado ou cristalino, transparente, sem imperfeições. Resistente a choques térmicos e impactos, conforme normas técnicas aplicáveis.	35,00	CJ	45,32	1.586,20

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Dimensões aproximadas: diâmetro superior 70 mm, altura 90 mm. Borda lapidada. Apto para lavagens. Embalagem original com divisórias. Garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL						1.586,20
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26628	Copo para crianças, com capacidade de 220 mililitros, equipado com tampa protetora e bico dosador, ideal para uso escolar. Confeccionado em plástico polipropileno de alta qualidade, 100% atóxico e certificado como livre de BPA, garantindo a segurança alimentar. O bico é projetado para fluxo controlado, minimizando derramamentos. Dimensões aproximadas: 12cm de altura (com tampa) e 7cm de diâmetro. Leve e durável, suporta uso diário e lavagens frequentes. Cores vibrantes e design infantil. Atende às normas de segurança para produtos infantis	50,00	UN	5,70	285,00

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						285,00
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26629	Copo, confeccionado em alumínio de grau alimentício com superfície externa e interna polida para facilitar a higienização e evitar acúmulo de resíduos. Capacidade nominal de 300 mililitros. Dimensões: altura de 10cm, diâmetro da boca de 7,5cm. Construção robusta para resistir a impactos e deformações. Peso unitário de aproximadamente 55g. Acabamento que não libera partículas ou odores.	1.000,00	UN	12,81	12.810,00
TOTAL						12.810,00
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26634	Descascador de laranjas manual em aço inoxidável. Lâmina afiada para corte preciso da casca. Design ergonômico. Dimensões: 150x20x15 mm. Conforme	16,00	UN	95,09	1.521,44

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		ANVISA. Garantia de 3 meses.				
TOTAL						1.521,44
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26636	DESCASCADOR/TRITURADOR DE ALHO MANUAL, com função de descascar por fricção e triturar por compressão/rotação, construído em polipropileno de alta resistência e lâminas de corte em aço inox. Capacidade para 2-3 dentes de alho por vez. Dimensões de 9cm de altura por 7cm de diâmetro. Peso de 110g. Livre de BPA. Fácil de desmontar e lavar. Embalagem individual.	10,00	UN	10,99	109,90
TOTAL						109,90
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26637	Dispenser de bebidas em vidro tipo cristal,	6,00	UN	90,76	544,56

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		capacidade de 3 litros Possui torneira em material resistente (plástico ou metal) com sistema anti-gotejamento. Tampa com encaixe seguro para proteção do conteúdo. Vidro transparente de alta qualidade, sem bolhas ou imperfeições. Ideal para festas e eventos, para servir sucos e água. Fácil de montar e desmontar para limpeza. Dimensões aproximadas: 20cm de diâmetro e 35cm de altura.				
TOTAL						544,56
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26638	Dispenser de bebidas em vidro tipo cristal, capacidade de 5 litros Possui torneira em material resistente (plástico ou metal) com sistema anti-gotejamento. Tampa com encaixe seguro para proteção do conteúdo. Vidro transparente de alta qualidade, sem bolhas ou imperfeições. Ideal para festas e eventos, para servir sucos e água. Fácil de montar e desmontar para limpeza. Dimensões aproximadas: 22cm de	6,00	UN	151,90	911,40

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		diâmetro e 40cm de altura. Produto em conformidade com normas de segurança alimentar. Fornecimento unitário.				
TOTAL						911,40
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26639	Dispenser para papel toalha em bobina, cor BRANCA em plástico ABS de alta resistência. Capacidade para bobinas de até 200 metros (200 mm diâmetro, 210 mm largura). Sistema de corte manual. Visor transparente. Abertura por chave. Instalação na parede. Dimensões aproximadas: 350x280x200 mm. Garantia mínima de 6 meses.	10,00	UN	69,23	692,30
TOTAL						692,30
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	26644	Escorredor de arroz em aço inox, com diâmetro de 24 cm e capacidade para cerca de 3 litros, projetado para escorrer arroz e outros grãos finos. Construção em aço inoxidável de grau alimentício, com chapa de 0.6 mm de espessura. Furos de drenagem . Possui duas alças laterais para manuseio seguro e base anelada para estabilidade. Altura: 110 mm. Peso: 0.5 kg. Acabamento polido. Resistente a impactos e deformações. Fácil de limpar e higienizar. Garantia de 6 meses.	15,00	UN	38,23	573,45
TOTAL						573,45
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26645	Escorredor de massas em aço inox, com diâmetro de 24 cm e capacidade para cerca de 3 litros, projetado para uso em cozinhas domésticas e profissionais de menor porte. Construção em aço inoxidável de grau alimentício, com chapa de 0.6 mm de espessura. Furos de drenagem de 4	15,00	UN	32,31	484,65

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		mm de diâmetro. Possui duas alças laterais para manuseio seguro e base anelada para estabilidade. Altura: 110 mm. Peso: 0.5 kg. Acabamento polido. Resistente a impactos e deformações. Fácil de limpar e higienizar. Garantia de 6 meses.				
TOTAL						484,65
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26646	Escorredor de massas em aço inox, com diâmetro de 40 cm e capacidade para cerca de 11 litros, projetado para uso intensivo em cozinhas profissionais. Construção em aço inoxidável de grau alimentício, com chapa de 0.7 mm de espessura. Furos de drenagem de 4 mm de diâmetro. Possui duas alças laterais para manuseio seguro e base anelada para estabilidade. Altura: 190 mm. Peso: 1.3 kg. Acabamento polido. Resistente a impactos e deformações. Fácil de limpar e higienizar. Garantia de 6 meses.	15,00	UN	108,14	1.622,10

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						1.622,10
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26647	ESCOVA LAVA GARRAFAS/MAMADEIRAS, projetado especificamente para higienização interna de garrafas, mamadeiras e outros recipientes de gargalo estreito. Comprimento total de cerca de 28cm. Cerdas de nylon de alta densidade, resistentes e não abrasivas, fixadas em uma estrutura de arame flexível de aço. Cabo plástico ergonômico para manuseio confortável. A ponta da escova pode conter uma pequena escova auxiliar para bicos. Fácil de limpar e secar. Material seguro para contato com utensílios de bebê. Embalagem individual com instruções de uso.	25,00	UN	27,27	681,75
TOTAL						681,75
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	o/serviço					
1	26649	Espumadeira média, 50 cm de comprimento total. Fabricada em aço inoxidável, resistente à corrosão. Concha com diâmetro de 12-15 cm, furos de 3-5 mm. Cabo maciço ou tubular, ergonômico, com orifício para pendurar. Acabamento polido. Apto para lava-louças. Garantia mínima de 12 meses.	12,00	UN	11,23	134,76
TOTAL						134,76
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26650	Espumadeira pequena, 33 cm de comprimento total. Fabricada em aço inoxidável, resistente à corrosão. Concha com diâmetro de 8-10 cm, furos de 2-4 mm. Cabo maciço ou tubular, ergonômico, com orifício para pendurar. Acabamento polido. Apto para lava-louças. Garantia mínima de 12 meses.	36,00	UN	22,18	798,48
TOTAL						798,48

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26653	Faca de corte para carne, 30 cm de comprimento total lâmina de 18-20 cm. Lâmina em aço inoxidável de alto carbono, fio liso e afiado. Espessura mínima da lâmina 2,5 mm. Cabo ergonômico em polipropileno, madeira ou sintético, fixado por rebites ou injeção.. Apto para lavalouças. Garantia mínima de 12 meses.	42,00	UN	37,48	1.574,16
TOTAL						1.574,16
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26654	Faca de corte para pão, 30 cm de comprimento total lâmina de 18-20 cm. Lâmina em aço inoxidável de alto carbono, fio serrilhado. Espessura mínima da lâmina 2,0 mm. Cabo ergonômico em polipropileno, madeira ou sintético, fixado por rebites ou injeção. Apto para lava-	32,00	UN	34,84	1.114,88

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		louças. Garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL						1.114,88
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26655	Faca de cozinha profissional para corte de carnes, com lâmina de 20 cm (8 polegadas) em aço inoxidável de alta qualidade, tipo martensítico, garantindo excelente retenção de fio e resistência à oxidação. Cabo em material polimérico (ex: polipropileno ou nylon) com design ergonômico e proteção antimicrobiana, fixado por rebites ou injeção direta, proporcionando segurança e higiene. Dimensões da lâmina: 200 mm (comprimento) x 40 mm (largura máxima) x 2,0 mm (espessura). Peso: 180 g \pm 10%. Acabamento da lâmina polido. Resistência à corrosão. Produto apto para lavagem em máquinas de lavar louça. Atende às normas de segurança alimentar e higiene. Garantia de 6	20,00	UN	54,35	1.087,00

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		meses. unitário.	Fornecimento				
TOTAL							1.087,00
Lote: 75 - Lote 075							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	26656	Faca de cozinha profissional para corte de carnes, com lâmina de 25 cm (10 polegadas) em aço inoxidável de alta qualidade, tipo martensítico, garantindo excelente retenção de fio e resistência à oxidação. Cabo em material polimérico (ex: polipropileno ou nylon) com design ergonômico e proteção antimicrobiana, fixado por rebites ou injeção direta, proporcionando segurança e higiene. Dimensões da lâmina: 250 mm (comprimento) x 45 mm (largura máxima) x 2,5 mm (espessura). Peso: 260 g \pm 10%. Acabamento da lâmina polido. Resistência à corrosão. Produto apto para lavagem em máquinas de lavar louça. Atende às normas de segurança alimentar e higiene. Garantia de 6 meses.	20,00	UN	53,29	1.065,80	

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						1.065,80
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26657	Faca de mesa, corpo e cabo em aço inoxidável. Comprimento total 21-23 cm. Lâmina com fio micro serrilhado, espessura mínima 1,5 mm. Cabo maciço, acabamento polido. Apto para lavalouças. Garantia mínima de 12 meses.	1.500,00	UN	4,83	7.245,00
TOTAL						7.245,00
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26660	Forma retangular para assar (assadeira) em alumínio puro (liga 1100, pureza 99,5%). Dimensões 430x300x50mm (CxLxA), espessura 0,8-1,0mm. Acabamento liso, sem rebarbas. Atóxica, resistente a 280°C. Garantia mínima de 6 meses.	8,00	UN	37,31	298,48

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						298,48
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26666	Fouet manual profissional, fabricado integralmente em aço inox de alta qualidade, com comprimento total de no mínimo 30 cm. Design com múltiplos arames flexíveis para bater e misturar ingredientes de forma eficiente. Cabo com acabamento que proporciona pega firme e confortável. Resistente à corrosão e fácil de higienizar. Ideal para uso em cozinhas industriais e domésticas. Peso de aproximadamente 140g. Material seguro para contato com alimentos. Fornecimento unitário.	12,00	UN	23,69	284,28
TOTAL						284,28
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26670	Frigideira de uso intensivo, fabricada em aço	12,00	UN	160,67	1.928,04

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		inoxidável 18/10 com diâmetro de 260mm na borda superior e altura de 50mm. Possui base encapsulada de 2,5mm de espessura, composta por disco de alumínio puro entre duas camadas de aço inoxidável, garantindo aquecimento rápido e homogêneo. Alça robusta em aço inox, fixada por solda ponto, com design que minimiza a transferência de calor. Adequada para uso em fornos até 260°C. Pode ser lavada em máquinas de lavar louça. Certificação INMETRO para utensílios de cozinha. Durabilidade superior para ambientes profissionais.				
TOTAL						1.928,04
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26671	Frigideira robusta em aço inoxidável cirúrgico 18/10 diâmetro de 280mm e altura de 60mm. Base térmica de 3 camadas (aço inox, alumínio, aço inox) com 3,0mm de espessura, assegurando retenção e distribuição de calor superiores. Alça	12,00	UN	262,87	3.154,44

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		profissional em aço inoxidável, soldada, com design vazado para menor aquecimento. Borda anti-gotejamento. Resistente a choques térmicos e corrosão. Ideal para preparo de grandes volumes.				
TOTAL						3.154,44
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26672	Garfo de mesa, corpo e cabo em aço inoxidável Comprimento total 20-22 cm. 4 dentes com pontas arredondadas. Espessura mínima 2,0 mm. Cabo maciço ou oco, acabamento polido. Apto para lava-louças. Garantia mínima de 12 meses.	500,00	UN	3,95	1.975,00
TOTAL						1.975,00
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26673	Garrafa térmica 1L, aço inoxidável parede dupla	10,00	UN	81,70	817,00

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		isolamento a vácuo, livre de BPA. Alça de transporte. Tampa rosqueável, vedação à prova de pingos/vazamentos. Bico dosador. Acabamento escovado/pintado. Dimensões aprox. 300x80mm. Garantia 3 meses.				
TOTAL						817,00
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26674	Garrafa térmica com sistema de bombeamento, construída em aço inoxidável 18/8 de grau alimentício, com isolamento a vácuo de dupla camada, volume de 5000ml. Possui tampa com acionamento por alavanca para dispensar o líquido, base giratória 360° e alça de transporte integrada. Eficiência térmica comprovada: mantém a temperatura inicial de líquidos quentes por 6 horas (=80°C) e frios por 12 horas (=10°C). Dimensões: 44cm de altura por 19cm de diâmetro. Peso de 2,4kg. Produto resistente à corrosão e fácil de	15,00	UN	248,00	3.720,00

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		higienizar. Embalagem protetora.				
TOTAL						3.720,00
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26675	Garrafa térmica de mesa, 1,8L, ampola de vidro, corpo em PP ou aço inox . Vedação em silicone. Conservação térmica mínima: 6h quente, 12h frio. certificação INMETRO . Garantia 12 meses.	15,00	UN	115,91	1.738,65
TOTAL						1.738,65
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26676	Garrafa térmica de mesa, 5,0L, ampola de vidro, corpo em aço inox Vedação em silicone, sistema de bomba. Conservação térmica mínima: 8h quente, 16h frio. Atende certificação INMETRO. Garantia 12 meses.	15,00	UN	252,37	3.785,55

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						3.785,55
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26677	Garrafa térmica de pressão, tipo bomba com corpo externo e ampola interna em aço inoxidável de parede dupla com vácuo, capacidade nominal de 2,0 litros. Aplicação: conservação de líquidos quentes (café, chá) ou frios (água, suco) por longos períodos em ambientes institucionais ou domésticos. Especificações técnicas: sistema de acionamento por pressão para servir, bico anti-gotejamento, alça retrátil para transporte. Material atóxico, livre de BPA. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	15,00	UN	101,17	1.517,55
TOTAL						1.517,55
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	26678	Jogo de cortadores para petit four em aço inoxidável variado (mínimo 12 peças). Formatos diversos (redondo, quadrado, coração, etc.). Bordas de corte afiadas, borda superior dobrada. Tamanhos de 2 cm a 5 cm. Acabamento polido. Conforme ANVISA. Garantia de 3 meses.	10,00	CJ	49,54	495,40
TOTAL						495,40
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26684	Leiteira em aço inoxidável, 600 ml, espessura mínima 0,7 mm. Acabamento polido/escovado. Bico dosador, alça ergonômica. Fundo triplo para todos os fogões (incluindo indução). Diâmetro base 90 mm, altura 110 mm. Apta para lava-louças. Garantia mínima de 3 meses.	20,00	UN	45,94	918,80
TOTAL						918,80
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	o/serviço					
1	26689	Lixeira de aço inoxidável 5L, acabamento escovado/polido. Acionamento por pedal antiderrapante. Tampa com fechamento suave (soft-close). Balde interno removível em polipropileno (PP) com alça. Base antiderrapante. Dimensões aprox. 280x200mm. Garantia 6 meses.	20,00	UN	73,49	1.469,80
TOTAL						1.469,80
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26690	Lixeira de aço inoxidável, 12 litros com pedal antiderrapante e balde interno removível em polipropileno ou aço galvanizado. Possui alça para transporte, base antiderrapante e acabamento escovado/polido. Dimensões aproximadas: Ø250-280mm x H380-420mm. Acionamento por pedal com mecanismo suave. Conforme normas de segurança e qualidade para utensílios domésticos.	20,00	UN	137,90	2.758,00

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL						2.758,00
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26705	Panela de pressão 18,0L, aço inox , fundo triplo. Múltiplos sistemas de segurança (válvula repetitiva, secundária, trava). Alças em inox/baquelite. Pressão de trabalho 80-100 kPa. Certificação INMETRO . Garantia 24 meses	8,00	UN	445,68	3.565,44
TOTAL						3.565,44
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26706	Panela de pressão 2,0L, aço inox , fundo triplo. Múltiplos sistemas de segurança (válvula repetitiva, secundária, trava). Alças em baquelite/inox. Pressão de trabalho 80-100 kPa.	8,00	UN	70,20	561,60

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Certificação INMETRO .Garantia 24 meses.				
TOTAL						561,60
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26707	Panela de pressão 5,0L, aço inox , fundo triplo. Múltiplos sistemas de segurança (válvula repetitiva, secundária, trava). Alças em baquelite/inox. Pressão de trabalho 80-100 kPa. Certificação INMETRO.Garantia 24 meses	8,00	UN	581,04	4.648,32
TOTAL						4.648,32
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26708	Panela de pressão 7,0L alumínio, espessura mínima 3,0mm. Múltiplos sistemas de segurança (válvula repetitiva, secundária, trava). Alças em baquelite. Pressão de trabalho 80-100 kPa.	20,00	UN	193,86	3.877,20

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Certificação INMETRO. Garantia 24 meses.				
TOTAL						3.877,20
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26709	Panela tipo caçarola de uso profissional, Capacidade de 30.000ml em alumínio puro com espessura de 3,5mm, capacidade de 30.000ml. Acompanha tampa de alumínio com puxador. Possui alças laterais reforçadas, soldadas ou rebitadas, para manuseio seguro. Acabamento sanitário, fácil de limpar. Ideal para grandes volumes. Certificação de qualidade para uso alimentar. Embalagem individual.	8,00	UN	150,16	1.201,28
TOTAL						1.201,28
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26710	Panela tipo caçarola em aço inox, volume de	10,00	UN	162,45	1.624,50

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		4200ml. com fundo encapsulado de três camadas (aço-alumínio-aço) para otimização do calor, volume de 4200ml. Inclui tampa de vidro temperado com borda de aço inox e respiro. Alças laterais e puxador da tampa em aço inox, fixadas por solda ponto. Compatível com todos os tipos de fogão, incluindo indução. Acabamento de alto brilho. Embalagem individual.				
TOTAL						1.624,50
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26711	Panela tipo caçarola em aço inox, volume de 6000ml. Panela tipo caçarola em aço inox, com fundo encapsulado de três camadas (aço-alumínio-aço) para otimização do calor, volume de 6000ml. Inclui tampa de vidro temperado com borda de aço inox e respiro. Alças laterais e puxador da tampa em aço inox, fixadas por solda ponto. Compatível com todos os tipos de fogão, incluindo indução. Acabamento de	10,00	un	135,37	1.353,70

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		alto brilho. Embalagem individual.				
TOTAL						1.353,70
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26712	Panela tipo caçarola em aço inox, volume de 15000ml. com fundo encapsulado de três camadas (aço-alumínio-aço) para otimização do calor, volume de 15000ml. Inclui tampa de aço inox com puxador. Alças laterais e puxador da tampa em aço inox, fixadas por solda ponto. Compatível com todos os tipos de fogão, incluindo indução. P. Acabamento de alto brilho. Embalagem individual.	10,00	UN	209,45	2.094,50
TOTAL						2.094,50
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26714	Pegador pinça universal para massas, 25 cm em aço inoxidável (espessura	10,00	UN	11,51	115,10

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		mín. 1,0 mm). Ponta tipo garra/dentes arredondados. Cabo ergonômico com travamento. Resistente a altas temperaturas, lavável em máquina.				
TOTAL						115,10
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26715	Peneira de aço inoxidável para cozinha, com diâmetro de 140 mm ideal para coar pequenas porções de alimentos, chás ou peneirar ingredientes secos. Estrutura e tela em aço inox de alta durabilidade, resistente à oxidação e fácil de limpar. Malha fina com furos de aproximadamente 0.8 mm. Possui um cabo robusto e um apoio para borda, facilitando o manuseio. Profundidade da peneira: 55 mm. Comprimento do cabo: 120 mm. Peso: 90 g. Acabamento polido. Produto seguro para contato com alimentos. Pode ser esterilizada. Garantia de 6 meses. Embalagem individual.	15,00	UN	12,36	185,40

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						185,40
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26716	Peneira de aço inoxidável para cozinha, com diâmetro de 200 mm, ideal para coar caldos, farinhas e outros ingredientes. Estrutura e tela em aço inox de alta durabilidade, resistente à oxidação e fácil de limpar. Malha fina com furos de aproximadamente 0.8 mm. Possui um cabo robusto e um apoio para borda, facilitando o manuseio. Profundidade da peneira: 75 mm. Comprimento do cabo: 150 mm. Peso: 160 g. Acabamento polido. Produto seguro para contato com alimentos. Pode ser esterilizada. Garantia de 6 meses. Embalagem individual.	20,00	UN	19,25	385,00
TOTAL						385,00
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	26717	Porta Mantimentos para tempero, capacidade 500g em plástico atóxico (PP ou SAN, BPA-free), transparente, com vedação hermética (anel de silicone). Dimensões aprox. 10x12cm. Resistência térmica -20°C a +100°C. Superfície lisa, fácil limpeza. Garantia mínima de 12 meses. Embalagem original.	10,00	UN	22,96	229,60
TOTAL						229,60
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26718	Prato de refeição plástico, padrão escolar, 600 mL Polipropileno (PP) virgem, atóxico, livre de BPA. Resistente a impactos e altas temperaturas (120°C). Compatível com micro-ondas e lava-louças.	600,00	UN	3,76	2.256,00
TOTAL						2.256,00
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	26719	Prato de vidro fundo, 300-400 mL vidro temperado de alta resistência. Atóxico, não poroso. Compatível com micro-ondas, forno (até 200°C) e lava-louças.	150,00	UN	6,27	940,50
---	-------	---	--------	----	------	--------

TOTAL						940,50
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 105 - Lote 105

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	26720	Prato fundo em aço inoxidável, capacidade 400 ml, diâmetro 220 mm, espessura mínima 0,8 mm. Acabamento polido, borda laminada. Resistente à corrosão e apto para lava-louças. Garantia mínima de 12 meses.	1.600,00	UN	8,29	13.264,00
---	-------	--	----------	----	------	-----------

TOTAL						13.264,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 106 - Lote 106

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	26723	Ralador - Utensílio para ralar alimentos, modelo de 4 lados, confeccionado em aço inoxidável 18/8 de alta qualidade. Cada face oferece um tipo de ralador	12,00	UN	18,64	223,68
---	-------	---	-------	----	-------	--------

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		distinto: fino, médio, grosso e lâmina para fatiar. Possui base emborrachada para maior segurança e estabilidade no uso. Dimensões aproximadas de de 22cm de altura por 11cm de largura. Resistente à ferrugem e apto para lava-louças.				
TOTAL						223,68
Lote: 107 - Lote 107						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26724	Recipiente plástico empilhável com tampa, capacidade de 10 L para armazenamento de alimentos em cozinha, capacidade de 10 L. Material em polipropileno de grau alimentício, resistente e durável. Possui tampa com encaixe firme para vedação. Design que otimiza espaço, permitindo empilhamento seguro. Fácil de limpar e higienizar. Dimensões aproximadas: 35x25x15 cm. Adequado para geladeira e freezer. Cor neutra (transparente ou branca). Certificado para uso com alimentos.	15,00	UN	31,08	466,20

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						466,20
Lote: 108 - Lote 108						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26725	Recipiente plástico empilhável com tampa, capacidade de 15 L para armazenamento de alimentos em cozinha, capacidade de 15 L. Material em polipropileno de grau alimentício, resistente e durável. Possui tampa com encaixe firme para vedação. Design que otimiza espaço, permitindo empilhamento seguro. Fácil de limpar e higienizar. Dimensões aproximadas: 40x30x18 cm. Adequado para geladeira e freezer. Cor neutra (transparente ou branca). Certificado para uso com alimentos.	15,00	UN	71,94	1.079,10
TOTAL						1.079,10
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26726	Recipiente plástico empilhável com tampa, capacidade de 24 L para armazenamento de	15,00	UN	56,90	853,50

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		alimentos em cozinha, capacidade de 24 L. Material em polipropileno de grau alimentício, resistente e durável. Possui tampa com encaixe firme para vedação. Design que otimiza espaço, permitindo empilhamento seguro. Fácil de limpar e higienizar. Dimensões aproximadas: 45x35x22 cm. Adequado para geladeira e freezer. Cor neutra (transparente ou branca). Certificado para uso com alimentos.				
TOTAL						853,50
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26727	Recipiente tipo jarra, com volume útil de 2000ml confeccionado em polipropileno (PP) ou acrílico de alta transparência, com volume útil de 2000ml. Design com bico direcionador e alça lateral para facilitar o serviço. Material de grau alimentício, inodoro, insípido e resistente a quebras. Suporta ciclos de lavagem em máquinas industriais. Dimensões: altura total de aproximadamente 21cm,	12,00	UN	17,90	214,80

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		diâmetro superior de 14cm. Peso unitário de 230g. Certificação de atoxicidade conforme legislação vigente. Ideal para sucos, água e outras bebidas. Embalagem individual.				
TOTAL						214,80
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26728	Recipiente tipo jarra, com volume útil de 3500ml confeccionado em polipropileno (PP) ou acrílico de alta transparência, com volume útil de 3500ml. Design com bico direcionador e alça lateral para facilitar o serviço. Material de grau alimentício, inodoro, insípido e resistente a quebras. Suporta ciclos de lavagem em máquinas industriais. Dimensões: altura total de aproximadamente 25cm, diâmetro superior de 16cm. Peso unitário de 400g. Certificação de atoxicidade conforme legislação vigente. Ideal para sucos, água e outras bebidas. Embalagem individual.	12,00	UN	54,33	651,96

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						651,96
Lote: 112 - Lote 112						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26729	Recipiente tipo jarra, com volume útil de 1500ml. confeccionado em vidro temperado de alta qualidade, com volume útil de 1500ml. Inclui tampa hermética em plástico BPA-free com anel de vedação de silicone, garantindo a conservação da temperatura e higiene. Design clássico com alça robusta e bico anti-gotejamento. Resistente a variações de temperatura de -20°C a +120°C. Dimensões: altura total de aproximadamente 19cm, diâmetro da boca de 9cm. Peso unitário de 750g. Certificação de segurança alimentar. Embalagem individual com proteção contra quebras.	10,00	UN	50,35	503,50
TOTAL						503,50
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	26730	refratário de armazenamento e cozimento, 1000ml fabricado em vidro temperado de alta durabilidade, com capacidade volumétrica de 1000ml. Acompanha tampa plástica de vedação, confeccionada em material atóxico, polipropileno (PP), certificada como livre de BPA. Design retangular ou oval, com dimensões externas de aproximadamente 20x15x7cm. Resistente a choques térmicos e mecânicos, suportando variações de temperatura entre -18°C e 250°C. Ideal para preparo, aquecimento e armazenamento de alimentos. Fácil limpeza, compatível com lava-louças. Atende às normas de segurança alimentar da ANVISA. Peso unitário de cerca de 750g. Fornecimento em embalagem protetora.	15,00	UN	29,84	447,60
TOTAL						447,60
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26731	Refratário de vidro borossilicato com tampa,	20,00	UN	23,86	477,20

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		capacidade de 370ml Tampa em polipropileno (PP) livre de BPA, com vedação hermética e 4 travas. Resistente a choques térmicos. Pode ser usado em freezer (-20°C), forno (+300°C, sem tampa), micro-ondas (+100°C, sem tampa) e lava-louças. Conforme normas ANVISA para alimentos. Dimensões aproximadas: 14x10x5cm (CxLxA). Peso de 300g. Garantia de 3 meses.				
TOTAL						477,20
Lote: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26732	Refratário de vidro borossilicato com tampa, capacidade de 640ml Tampa em polipropileno (PP) livre de BPA, com vedação hermética e 4 travas. Resistente a choques térmicos. Pode ser usado em freezer (-20°C), forno (+300°C, sem tampa), micro-ondas (+100°C, sem tampa) e lava-louças. Conforme normas ANVISA para alimentos. Dimensões aproximadas: 17x12x6cm	15,00	UN	21,55	323,25

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		(CxLxA). Peso de 450g. Garantia de 3 meses.				
TOTAL						323,25
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26733	Refratário plástico com tampa, capacidade de 1 litro livre de BPA. Fabricado em polipropileno (PP) virgem. Tampa com vedação hermética e 4 travas. Resistente a impactos. Transparente. Pode ser usado em freezer (-20°C), micro-ondas (+100°C, sem tampa) e lava-louças. Conforme normas ANVISA para alimentos. Dimensões aproximadas: 20x14x7cm (CxLxA). Peso de 180g. Garantia de 3 meses.	15,00	UN	13,39	200,85
TOTAL						200,85
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26734	Refratário plástico com tampa, capacidade de	20,00	UN	7,38	147,60

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		370ml, livre de BPA. Fabricado em polipropileno (PP) virgem. Tampa com vedação hermética e 4 travas. Resistente a impactos. Transparente. Pode ser usado em freezer (-20°C), micro-ondas (+100°C, sem tampa) e lava-louças. Conforme normas ANVISA para alimentos. Dimensões aproximadas: 14x10x5cm (CxLxA). Peso de 80g. Garantia de 3 meses.				
TOTAL						147,60
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26735	Refratário plástico com tampa, capacidade de 640ml livre de BPA. Fabricado em polipropileno (PP) virgem. Tampa com vedação hermética e 4 travas. Resistente a impactos. Transparente. Pode ser usado em freezer (-20°C), micro-ondas (+100°C, sem tampa) e lava-louças. Conforme normas ANVISA para alimentos. Dimensões aproximadas: 17x12x6cm (CxLxA). Peso de 120g. Garantia de 3 meses.	15,00	UN	23,99	359,85

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL							359,85
Lote: 119 - Lote 119							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	26739	Saboneteira líquida de parede modelo dispenser, construída em plástico de engenharia (ABS) de alta durabilidade, na cor BRANCA. Capacidade para 500ml a 800ml de sabonete líquido ou álcool em gel. Medidas externas de aproximadamente 21cm de altura, 9cm de largura e 9cm de profundidade. Mecanismo de bombeamento manual com dosagem controlada, evitando desperdício. Design compacto e funcional, ideal para banheiros e cozinhas. Acompanha kit de fixação (parafusos e buchas). Possui sistema de abertura com chave para segurança. Fácil instalação e manutenção.	10,00	UN	36,12	361,20	
TOTAL							361,20
Lote: 120 - Lote 120							
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	o/serviço					
1	26746	Tábua de corte em polietileno, comprimento 500 mm em polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico, comprimento 500 mm, largura mínima 300 mm, espessura mínima 15 mm. Superfície lisa, não porosa, resistente a cortes. Atende requisitos ANVISA (RDC nº 20/2007) para contato com alimentos. Cor branca. Garantia mínima de 6 meses.	10,00	UN	94,51	945,10
TOTAL						945,10
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26747	Tábua de corte, Dimensões aproximadas de 30x46cm em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, livre de BPA. Dimensões aproximadas de 30x46cm (±5mm) e 15mm de espessura. Cor branca. Material atóxico, não poroso, resistente a cortes e odores. Possui canaleta para líquidos. Em conformidade com as normas da ANVISA para contato com alimentos. Suporta temperaturas de -30°C a +80°C. Lavável em	15,00	UN	123,05	1.845,75

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		lava-louças. Peso de 2kg. Garantia de 3 meses.				
TOTAL						1.845,75
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26748	Tábua de corte profissional, dupla face medindo aproximadamente 30x46cm e 10mm de espessura. Uma face em aço inoxidável (1mm de espessura) e a outra em polietileno de alta densidade (PEAD) branco (9mm de espessura), livre de BPA. Material atóxico e resistente a cortes. Possui canaleta para líquidos. Suporta temperaturas de -30°C a +80°C. Fácil higienização. Peso de 2,5kg. Garantia de 3 meses.	15,00	UN	97,39	1.460,85
TOTAL						1.460,85
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	26752	Utensílio para descascar vegetais e frutas, modelo reto com lâmina de aço inox cirúrgico de alta durabilidade e cabo ergonômico em polipropileno ou aço escovado. Comprimento total de 15cm. Lâmina móvel para adaptação aos contornos dos alimentos, minimizando o desperdício. Resistente à oxidação e apto para lava-louças. . Certificação de material seguro para contato com alimentos. Embalagem unitária.	10,00	UN	21,28	212,80
TOTAL						212,80
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26756	Xícara de café em porcelana branca vitrificada, capacidade 50 ml Resistente a choques térmicos, apta para lava-louças e micro-ondas. Garantia mínima de 3 meses.	100,00	UN	7,94	794,00
TOTAL						794,00
Lote: 125 - Lote 125						

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26757	Xícara de chá em porcelana branca vitrificada, capacidade 240 ml Resistente a choques térmicos, apta para lavagens e micro-ondas. Garantia mínima de 3 meses.	200,00	UN	20,11	4.022,00
TOTAL						4.022,00
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26759	Coador de café reutilizável em aço inoxidável tipo filtro permanente, para uso em cafeteiras elétricas ou manuais, com formato cônico ou cesta, dimensões nominais de diâmetro superior de 120 mm, diâmetro inferior de 50 mm e altura de 90 mm (para formato cônico padrão), ou diâmetro de 100 mm e altura de 70 mm (para formato cesta padrão), conforme as dimensões mais comuns de porta-filtros de cafeteiras domésticas. Fabricado integralmente em aço inoxidável, de grau	10,00	UN	62,16	621,60

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		alimentício, com malha ultrafina (mínimo de 100 mesh) para retenção eficiente de partículas de café, garantindo uma bebida limpa e sem resíduos. A estrutura do coador deve ser robusta, com borda superior reforçada e base estável, para evitar deformações durante o uso e a limpeza. É resistente à corrosão, altas temperaturas e pode ser lavado em máquina de lavar louça. A malha deve ser soldada ou prensada de forma segura à estrutura, sem rebarbas ou pontos de acúmulo de resíduos. Produto ecologicamente correto, substituindo filtros de papel descartáveis. Acompanha manual de instruções básicas de uso e limpeza. Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem individual.				
TOTAL						621,60
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26533	Apoio de pé ergonômico 195x470x410mm (AxLxP). Plataforma em	10,00	UN	98,90	989,00

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		polipropileno antiderrapante. Estrutura e pés em aço cromado. Ajuste de inclinação para conforto e postura. Sapatas de borracha na base. Capacidade de carga 50kg. Garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL						989,00
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26603	Colchão para berço padrão americano, 700x1300x100 mm Núcleo de espuma D18 (ou superior), certificada INMETRO. Capa removível, lavável, hipoalergênica, antiácido, impermeável. Garantia mínima de 12 meses.	20,00	UN	118,01	2.360,20
TOTAL						2.360,20
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26604	Colchonete de espuma de poliuretano D28 dimensões mínimas 180x60x4 cm.	80,00	UN	78,20	6.256,00

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Revestimento em material sintético lavável, impermeável, resistente e de fácil higienização.. Cor neutra. Costuras reforçadas. Garantia mínima de 12 meses. Embalagem individual. Adequado para uso geral e institucional, garantindo conforto e higiene.				
TOTAL						6.256,00
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26630	Cortina persiana rolô blackout 100% poliéster com revestimento PVC/acrílico, bloqueio 0% luz, retenção 94% UVA/UVB. Tecido anti-alérgico, fácil limpeza. Tubos e base em alumínio. Acionamento por corrente de nylon de alta resistência. Suportes em aço galvanizado/alumínio. Garantia mínima de 24 meses.	50,00	UN	249,02	12.451,00
TOTAL						12.451,00
Lote: 131 - Lote 131						

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26631	Cuba de pia em aço inoxidável, dimensões 1200x520 mm profundidade mínima 200 mm, espessura mínima 0,8 mm. Acabamento escovado/polido. Inclui válvula 3 1/2" e ladrão. Garantia mínima de 12 meses.	3,00	UN	186,35	559,05
TOTAL						559,05
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26632	Defletor de ar condicionado ajustável, em acrílico transparente ou policarbonato, espessura mínima 2mm. Comprimento ajustável de 600-1100mm, largura 180-250mm. Instalação universal e fácil, sem ferramentas. Ângulo de deflexão de 180 graus. Previne alergias e resfriamento direto. Material atóxico, resistente a UV. Conforme normas de segurança. Garantia mínima de 12 meses.	10,00	UN	59,90	599,00

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						599,00
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26642	Escada de 2 degraus em aço inoxidável ou aço carbono pintado. Estrutura tubular 25mm, espessura 1,2mm. Degraus revestidos com borracha antiderrapante (300x200mm). Altura total 400mm. Ponteiras antiderrapantes. Capacidade de carga 120kg. Fácil higienização. Garantia mínima de 12 meses.	4,00	UN	229,17	916,68
TOTAL						916,68
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26643	Escada de alumínio dobrável, tipo tesoura, 8 degraus capacidade 120 kg. Estrutura em perfis de alumínio extrudado, degraus antiderrapantes, sapatas de borracha. Altura aberta aprox. 2,40 m.	4,00	UN	366,34	1.465,36

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Acabamento anodizado. Garantia mínima 12 meses.				
TOTAL						1.465,36
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26749	Tatame de EVA modular, dimensões aproximadas 1000x1000x20mm densidade mínima 100 kg/m³, dureza Shore A 35-45. Superfície texturizada 'arroz'/'moeda', sistema de encaixe 'puzzle'. Material EVA de células fechadas, atóxico, hipoalergênico, lavável, impermeável, resistente a fungos/bactérias. Cores Azul Royal e Vermelho, reversível ou sólido, livre de ftalatos/metais pesados, certificado INMETRO (se aplicável). Autoextinguível (laudo técnico). Temperatura de operação -10°C a +60°C. Garantia mínima 12 meses..	80,00	UN	89,24	7.139,20
TOTAL						7.139,20
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	o/serviço					
1	26750	Telefone sem fio ip, base e monofone. Teclado e display LCD retroiluminados (3x16 caracteres). Identificador de chamadas (FSK/DTMF), viva-voz, agenda (50 contatos), rediscagem, flash, mute. Bateria Ni-MH (10h conversação/100h stand-by). Alcance 50m (interno)/300m (externo). Homologado ANATEL. Conforme ABNT NBR 10152. Garantia de 12 meses.	5,00	UN	503,41	2.517,05
TOTAL						2.517,05
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26751	Tenda articulada dobrável 3x3m estrutura em aço carbono tubular galvanizado/pintura eletrostática (0,8mm). Sistema sanfonado, travas de segurança. Cobertura em poliéster (mín. 250 g/m ²) impermeável, proteção UV FPU 50+. Pés telescópicos com regulagem de altura. Dimensões: 3000x3000mm, altura máx. 2500mm. Acompanha	10,00	UN	478,61	4.786,10

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		bolsa de transporte e kit fixação. Garantia 6 meses.				
TOTAL						4.786,10
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26753	Ventilador de coluna oscilante, com diâmetro de hélice de 40 cm, com dimensões mínimas de 150 cm de altura, 45 cm de largura e 45 cm de profundidade. A estrutura do ventilador deve ser fabricada em materiais de alta resistência, como aço carbono com pintura eletrostática a pó ou plástico ABS de alta durabilidade, garantindo estabilidade e longevidade. O motor elétrico, de corrente alternada (CA), deve possuir potência mínima de 60W, com três velocidades de ventilação ajustáveis (baixa, média e alta) e função de oscilação horizontal de 90 graus para ampla distribuição do fluxo de ar. O controle das velocidades e da oscilação deve ser realizado por meio de botões ou seletor rotativo localizados na base ou no painel de controle do aparelho. A	6,00	UN	285,22	1.711,32

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>grade de proteção frontal e traseira deve possuir certificação do INMETRO, com selo de identificação da conformidade visível. O cabo de alimentação elétrica deve ter comprimento mínimo de 1,5 metros, com plugue de dois ou três pinos, e ser adequado para tensões de 127V (bivolt automático ou com chave seletora). O nível de ruído máximo deve ser de 65 dB(A) na velocidade máxima, medido a 1 metro de distância, . A cor do ventilador deve ser preferencialmente preta ou branca, com acabamento fosco ou brilhante, sem rebarbas ou imperfeições. A base do ventilador deve ser robusta e estável, com peso adequado para evitar tombamento, e possuir pés antiderrapantes. O produto deve ser fornecido em sua embalagem original de fábrica, contendo manual de instruções em português, termo de garantia. A garantia mínima exigida é de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>				
TOTAL						1.711,32
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade de	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	produt o/serv iço					
1	26754	Ventilador de parede com diâmetro de 60 cm (24 polegadas). Potência de 120 W a 200 W, bivolt. 3 velocidades e oscilação horizontal de 90°. Pás metálicas ou polipropileno. Grade metálica com pintura eletrostática. Suporte de parede em aço carbono. Selo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	6,00	UN	281,91	1.691,46
TOTAL						1.691,46
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Códig o do produt o/serv iço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	26783	Quadro de avisos mural de 1500x1200x25mm, superfície em feltro cinza chumbo de alta densidade (mín. 300 g/m ²) sobre base MDF 9mm (mín. 650 kg/m ³). Moldura em alumínio extrudado, anodizado fosco, espessura mínima 1,2mm, cantos injetados. Verso em chapa de fibra 3mm. Inclui kit de instalação. . Garantia mínima de 12 meses.	6,00	UN	1.330,00	7.980,00

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						7.980,00
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26755	Ventilador tipo coluna, com diâmetro de 600 mm motor elétrico de 120W a 180W. Alimentação 127V. Três opções de velocidade. Pás em material plástico, protegidas por grade de segurança. Altura regulável da coluna, com base de alta estabilidade. Função de oscilação lateral para ampla distribuição do fluxo de ar. Inclinação vertical ajustável. Certificação INMETRO para segurança elétrica. Baixo consumo de energia. I. Manual de instruções em português.	4,00	UN	337,19	1.348,76
TOTAL						1.348,76
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26666	Fouet manual profissional, fabricado integralmente em aço inox de alta qualidade, com comprimento total de no mínimo 30 cm. Design com múltiplos arames	5,00	UN	232,91	1.164,55

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		flexíveis para bater e misturar ingredientes de forma eficiente. Cabo com acabamento que proporciona pega firme e confortável. Resistente à corrosão e fácil de higienizar. Ideal para uso em cozinhas industriais e domésticas. Peso de aproximadamente 140g. Material seguro para contato com alimentos. Fornecimento unitário.				
TOTAL						1.164,55
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26687	Liquidificador industrial com copo de 4 litros em aço inox. Lâminas em aço inoxidável de alta resistência, adequadas para triturar gelo. Motor potente de no mínimo 1000W (1.5 HP), com rotação de 3500 rpm. Alimentação 127V. Corpo do motor em aço inox ou alumínio. Possui chave liga/desliga e função pulsar. Base com pés antiderrapantes. Sistema de segurança para o copo. Dimensões aproximadas: 50x20x25cm (AxLxP). Peso de 8kg. Certificado	3,00	UN	454,10	1.362,30

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		pele INMETRO. Garantia de 1 ano.				
TOTAL						1.362,30
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26688	Liquidificador profissional de bancada, 3,5L de capacidade, jarra em policarbonato BPA-free, motor de 1400W, 15 velocidades + função Pulsar. Inclui copo medidor de 100ml na tampa. Lâminas em aço inoxidável. Base robusta com pés antiderrapantes. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	2,00	UN	594,11	1.188,22
TOTAL						1.188,22
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26704	Multi processador de alimentos elétrico, 110 V motor mínimo 750 W, múltiplas velocidades e pulsar. Jarra 2,0 L em	3,00	UN	457,92	1.373,76

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		SAN/Tritan, livre de BPA. Acessórios em aço inox: lâmina de corte, discos fatiador/ralador, batedor, espremedor. Sistema de segurança. Pés antiderrapantes. Garantia de 12 meses.				
TOTAL						1.373,76
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26713	APARELHO DE TELEFONE COM FIO - IP INTELBRÁS TIP 125I PRETO -Suporte a uma conta SIP Display gráfico de 128 x 32 pixels Tecla dedicada para realização de conferência Tecla Menu para acesso as configurações básicas do terminal; Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, flash	10,00	UN	268,45	2.684,50

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Teclas para correio de voz ² , sigilo (mute), viva-voz e atende				
		2 portas Ethernet de 10/100 Mbps				
		Possibilidade de instalação em mesa ou parede				
		Sinalização de campanha por LED				
		Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS				
		Capacidade para registro em servidor primário e secundário. Garantia de 12 meses.				
TOTAL						2.684,50
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26740	Sanducheira e grill multiuso, potência mínima 750W 127V, 60Hz. Placas antiaderentes, preferencialmente	5,00	un	77,97	389,85

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		cerâmicas, removíveis e de fácil limpeza. Uso como sanduicheira e grill (abertura 180°). Luzes indicadoras de funcionamento e pronto para uso. Alça isotérmica, corpo em aço inoxidável ou plástico termo resistente. Pés antiderrapantes. Trava de segurança para armazenamento vertical. Certificado INMETRO. Garantia mínima 12 meses.				
TOTAL						389,85
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26562	Batedeira planetária, capacidade de 5 litros ideal para preparos diversos. Tigela em aço inox 304. Motor com potência mínima de 300W, com sistema de rotação planetária para mistura eficiente. Controle de velocidade variável, com no mínimo 8 opções, e função pulsar. Inclui conjunto de 3 batedores (globo, raquete, gancho) em aço inoxidável. Corpo robusto em material plástico de engenharia ou metal. Alimentação elétrica 127V/220V (bivolt) e 60Hz.	5,00	UN	458,02	2.290,10

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Possui sistema de segurança para travamento da tigela e da cabeça. Pés com ventosas para fixação. Dimensões compactas, peso de aproximadamente 5kg. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 1 ano.				
TOTAL						2.290,10
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26679	Lavadora de alta pressão 360 L/h, 1600 PSI (110 bar), motor elétrico 1500 W, 220V, 60Hz. Bomba axial com cabeçote em alumínio/latão e pistões inox. Sistema Stop Total. Mangueira de 5m, pistola, bico vario e turbo. Reservatório de detergente. Rodas e alça. Ruído máx. 90 dB(A). Certificação INMETRO. Garantia de 12 meses.	5,00	UN	492,78	2.463,90
TOTAL						2.463,90
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	o/serviço					
1	26682	Lavadora tanquinho de roupas com capacidade nominal de lavagem de 10 kg de roupa seca, projetada para uso doméstico, operando em tensão de 110V (monofásica, 60 Hz). O equipamento deve possuir um sistema de lavagem por agitação ou turbilhonamento, garantindo a remoção eficiente de sujeiras. O gabinete externo será fabricado em polipropileno de alta resistência ou material similar, resistente a impactos, corrosão e umidade, com design que facilite a limpeza. O cesto interno, se aplicável, será em polipropileno ou material similar. A lavadora deve oferecer múltiplos programas de lavagem (mínimo de 3), adequados para diferentes tipos de tecido e níveis de sujeira, com timer de lavagem de, no mínimo, 20 minutos. O motor deve ser robusto e eficiente, com potência adequada para a capacidade especificada, garantindo durabilidade e baixo consumo de energia. O produto deve incluir um filtro de fiapos para reter partículas durante a lavagem e um sistema de drenagem eficiente, com saída de água para	4,00	UN	483,15	1.932,60

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		mangueira. A tampa superior deve ser transparente, permitindo a visualização do processo. Com classificação energética preferencialmente A no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). Dimensões aproximadas: 500 mm (largura) x 900 mm (altura) x 500 mm (profundidade). Peso líquido aproximado: 10-15 kg. Cor: Branca. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem original do fabricante, contendo manual de instruções em português e certificado de garantia.				
TOTAL						1.932,60
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26556	Balança digital de cozinha, capacidade 5 kg divisão 1 g. Plataforma em aço inox AISI 304 (mín. 150x150 mm). Display LCD retroiluminado, funções tara e desligamento automático. Unidades g/kg/lb/oz. Alimentação por pilhas AAA ou USB. Conforme Portaria	7,00	UN	89,29	625,03

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		INMETRO nº 236/94. Garantia 6 meses.				
TOTAL						625,03
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26592	Caneca escolar em aço inoxidável AISI 304 (18/8), capacidade 300mL, com alça soldada/rebitada. Dimensões aprox. 8cm diâmetro x 9cm altura. Espessura mínima 0,5mm. Acabamento polido, liso. Resistente a corrosão e impactos. Garantia mínima 12 meses.	1.000,00	UN	4,67	4.670,00
TOTAL						4.670,00

4. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranjal, atendidas pela



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

dotação:

Conta despesa	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G.Fonte
00780	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	03.004.04.122.0401.2015	00504	E
00780	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	03.004.04.122.0401.2015	00504	E
00780	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	03.004.04.122.0401.2015	00504	E
00850	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	03.004.04.122.0401.2018	00000	E
00850	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	03.004.04.122.0401.2018	00000	E
00850	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	03.004.04.122.0401.2018	00000	E
00870	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	03.004.04.122.0401.2018	00510	E
00870	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	03.004.04.122.0401.2018	00510	E
00870	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	03.004.04.122.0401.2018	00510	E
00880	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	03.004.04.122.0401.2018	00511	E
00880	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	03.004.04.122.0401.2018	00511	E
00880	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	03.004.04.122.0401.2018	00511	E
01350	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	05.002.20.606.2001.2025	00000	E
01350	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	05.002.20.606.2001.2025	00000	E
01350	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	05.002.20.606.2001.2025	00000	E
01530	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	06.002.26.782.2601.2029	00000	E
01530	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	06.002.26.782.2601.2029	00000	E
01530	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	06.002.26.782.2601.2029	00000	E
02050	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	07.002.12.361.1201.2034	00000	E
02050	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.002.12.361.1201.2034	00000	E
02050	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	07.002.12.361.1201.2034	00000	E
02050	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	07.002.12.361.1201.2034	00000	E
02080	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	07.002.12.361.1201.2034	00103	E
02080	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.002.12.361.1201.2034	00103	E
02080	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	07.002.12.361.1201.2034	00103	E
02080	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	07.002.12.361.1201.2034	00103	E
02070	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	07.002.12.361.1201.2034	00104	E
02070	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.002.12.361.1201.2034	00104	E
02070	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	07.002.12.361.1201.2034	00104	E
02070	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	07.002.12.361.1201.2034	00104	E
02080	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	07.002.12.361.1201.2034	00107	E
02080	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.002.12.361.1201.2034	00107	E
02080	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	07.002.12.361.1201.2034	00107	E
02080	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	07.002.12.361.1201.2034	00107	E
02100	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	07.002.12.361.1201.2034	01040	E
02100	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.002.12.361.1201.2034	01040	E
02100	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	07.002.12.361.1201.2034	01040	E
02100	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	07.002.12.361.1201.2034	01040	E
02500	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	07.002.12.365.1201.2037	00103	E
02500	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.002.12.365.1201.2037	00103	E
02500	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	07.002.12.365.1201.2037	00103	E
02500	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	07.002.12.365.1201.2037	00103	E
02510	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	07.002.12.365.1201.2037	00104	E
02510	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.002.12.365.1201.2037	00104	E
02510	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	07.002.12.365.1201.2037	00104	E
02510	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	07.002.12.365.1201.2037	00104	E
02550	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	07.002.12.365.1201.2037	01040	E
02550	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.002.12.365.1201.2037	01040	E
02550	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	07.002.12.365.1201.2037	01040	E
02550	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	07.002.12.365.1201.2037	01040	E
02730	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	07.002.12.367.1201.2039	00104	E
02730	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.002.12.367.1201.2039	00104	E
02730	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	07.002.12.367.1201.2039	00104	E
02730	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	07.002.12.367.1201.2039	00104	E
02980	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	09.002.27.812.2701.2044	00000	E
02980	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.002.27.812.2701.2044	00000	E
02980	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	09.002.27.812.2701.2044	00000	E
02980	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	09.002.27.812.2701.2044	00000	E
03370	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10.002.10.301.1001.2050	00000	E
03370	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.002.10.301.1001.2050	00000	E

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

03370	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	10.002.10.301.1001.2050	00000	E
03370	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.002.10.301.1001.2050	00000	E
03380	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10.002.10.301.1001.2050	00303	E
03380	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.002.10.301.1001.2050	00303	E
03380	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	10.002.10.301.1001.2050	00303	E
03380	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.002.10.301.1001.2050	00303	E
03660	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10.003.10.301.1001.2053	00493	E
03660	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.003.10.301.1001.2053	00493	E
03660	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	10.003.10.301.1001.2053	00493	E
03660	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.003.10.301.1001.2053	00493	E
03670	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10.003.10.301.1001.2053	00494	E
03670	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.003.10.301.1001.2053	00494	E
03670	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	10.003.10.301.1001.2053	00494	E
03670	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.003.10.301.1001.2053	00494	E
03990	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	11.002.08.244.0801.2057	00949	E
03990	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.002.08.244.0801.2057	00949	E
03990	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11.002.08.244.0801.2057	00949	E
03990	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.002.08.244.0801.2057	00949	E
03992	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	11.002.08.244.0801.2057	00953	E
03992	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.002.08.244.0801.2057	00953	E
03992	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11.002.08.244.0801.2057	00953	E
03992	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.002.08.244.0801.2057	00953	E
04080	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	11.002.08.244.0801.2058	00932	E
04080	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.002.08.244.0801.2058	00932	E
04080	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11.002.08.244.0801.2058	00932	E
04080	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.002.08.244.0801.2058	00932	E
04070	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	11.002.08.244.0801.2058	00933	E
04070	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.002.08.244.0801.2058	00933	E
04070	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11.002.08.244.0801.2058	00933	E
04070	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.002.08.244.0801.2058	00933	E
04080	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	11.002.08.244.0801.2058	00934	E
04080	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.002.08.244.0801.2058	00934	E
04080	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11.002.08.244.0801.2058	00934	E
04080	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.002.08.244.0801.2058	00934	E
04085	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	11.002.08.244.0801.2058	00955	E
04085	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.002.08.244.0801.2058	00955	E
04085	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11.002.08.244.0801.2058	00955	E
04085	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.002.08.244.0801.2058	00955	E
04086	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	11.002.08.244.0801.2058	00957	E
04086	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.002.08.244.0801.2058	00957	E
04086	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11.002.08.244.0801.2058	00957	E
04086	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.002.08.244.0801.2058	00957	E
04250	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	11.002.08.244.0801.2062	00000	E
04250	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.002.08.244.0801.2062	00000	E
04250	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11.002.08.244.0801.2062	00000	E
04250	3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.002.08.244.0801.2062	00000	E
04410	3.3.90.30.19.00-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	11.003.08.243.0801.2059	00000	E
04410	3.3.90.30.20.00-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.003.08.243.0801.2059	00000	E
04410	3.3.90.30.26.00-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11.003.08.243.0801.2059	00000	E

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Garantia mínima fornecida pelo fabricante ou aquela prevista no Código de Defesa do Consumidor, prevalecendo o prazo mais benéfico à Administração.

5.2. **NÃO HAVERÁ** garantia de contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5.3. A Administração reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, catálogos originais ou laudos técnicos que comprovem que as especificações do produto ofertado guardam exata fidelidade com o solicitado neste Termo.

5.4. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, marca, modelo, número do lote, data de fabricação e prazo de validade (quando houver).

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.1. A embalagem deve ser adequada para suportar o transporte e empilhamento, garantindo a integridade física do bem até o local de entrega definitiva.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS

6.1. Os bens deverão ser entregues no seguinte local: Secretaria Municipal de Administração ou em outro local indicado pela Administração Municipal, no Município de Laranjal/PR. O transporte, descarregamento e demais custos até o local de entrega correrão por conta da contratada, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

6.2. A entrega dar-se-á **DE FORMA PARCELADA (POR DEMANDA)**. Após a emissão da Ordem de Fornecimento, a contratada terá o prazo máximo de **10 dias úteis** para efetuar a entrega.

6.3. Os bens somente serão considerados aceitos e atestados para fins de pagamento se apresentarem condições de qualidade e desempenho rigorosamente idênticas às exigidas neste Termo de Referência, devendo obrigatoriamente corresponder à marca e modelo firmados pela contratada em sua proposta vencedora.

6.3.1. Caso o material entregue diverja da marca ofertada ou das especificações técnicas previstas, a Administração deverá recusar o recebimento, ficando a contratada obrigada a substituir o bem no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

6.3.2. O atesto da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à aprovação do item, após a confirmação de que o objeto entregue é o mesmo que foi licitado e adjudicado.

6.4.3. Os produtos deverão observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, eficiência energética, durabilidade e redução de impactos ambientais, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (MUNICÍPIO):

- a) Emitir as Ordens de Fornecimento com clareza quanto aos quantitativos, local e prazo;
- b) Efetuar o recebimento no prazo estipulado;
- c) Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos, mediante atesto da nota fiscal;

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Entregar os bens em rigorosa conformidade com este Termo, assumindo integral responsabilidade por danos causados no transporte ou descarga;

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) Reparar ou substituir, às suas expensas, os bens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, contados da notificação efetuada pelo Município;
- c) Garantir os produtos fornecidos, contra defeitos de fabricação, validade ou vícios ocultos.
- d) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação.
- e) A Contratada declara conhecer e obriga-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), abstendo-se de praticar atos lesivos à Administração Pública nacional ou estrangeira.
- f) A contratada deverá observar rigorosamente as diretrizes da Lei Federal nº 13.709/2018, sendo vedado o compartilhamento, comercialização ou uso de dados pessoais aos quais tiver acesso por força desta contratação para finalidades distintas do objeto contratual, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidores previamente designados para atuar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato (e seus respectivos substitutos), nos moldes dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 44/2023.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. Caberá ao Fiscal do Contrato aferir o recebimento dos bens, conferindo se os quantitativos entregues correspondem à respectiva Ordem de Fornecimento. Uma vez atestada a rigorosa conformidade dos produtos com as especificações e exigências técnicas deste Termo de Referência, o fiscal procederá com o atesto na Nota Fiscal.

9.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias subsequentes à emissão da nota fiscal devidamente atestada.

9.2.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano. Além disso, a CONTRATADA poderá, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e após tentativa de solução administrativa, suspender a execução do objeto até a regularização dos pagamentos em atraso, sem que tal medida configure inadimplemento contratual, desde que não se trate de bem de fornecimento essencial à continuidade do serviço público e que a paralisação não gere risco à Administração, devendo a decisão ser devidamente motivada.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada exclusivamente para o endereço eletrônico contabilidade_laranjal@hotmail.com, sendo condição indispensável para a instrução do processo de liquidação.

9.3.1. O não encaminhamento, o envio fora do endereço eletrônico indicado ou a apresentação da Nota Fiscal/Fatura em desacordo com as exigências legais e contratuais implicará na suspensão do prazo para pagamento, ficando o MUNICÍPIO isento de qualquer responsabilidade por atrasos decorrentes de falha ou omissão da CONTRATADA.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Advertência pelo atraso de 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega dos bens, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Laranjal-PR, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

10.2 As penalidades serão aplicadas conforme a natureza e gravidade da infração, devidamente motivadas no processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, podendo alcançar condutas correlatas às previstas neste item, desde que haja correspondência material com as hipóteses sancionatórias legais.

10.3 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA ATUALIZADA

11.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar a documentação a seguir relacionada, preferencialmente estruturada e nomeada conforme os tópicos deste edital.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.1.1. Visando conferir celeridade à fase de análise e julgamento, solicita-se que as empresas **se limitem a anexar ao sistema eletrônico estritamente os documentos exigidos neste instrumento, abstendo-se de incluir propagandas, portfólios, balanços não exigidos ou certidões de outros estados/municípios que não sejam os de sua sede.** Todos os documentos devem ser apresentados em formato digital com perfeita legibilidade, sob pena de diligência ou inabilitação caso a leitura seja impossibilitada.

11.1.2. Para o licitante declarado vencedor, é obrigatório o encaminhamento da Proposta de Preços final atualizada via plataforma, readequada ao valor do lance vencedor, com a respectiva memória de cálculo ou planilha de composição (quando houver), **rigorosamente nos moldes do modelo disponibilizado pela Administração em anexo a este Termo/Edital.**

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Empresário Individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

c) **Sociedade Empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU):** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e eventuais alterações), devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade Simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

e) **Documento de identificação com foto dos sócios,** administradores ou representantes legais que assinam pela empresa.

11.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**

b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo inclusive os créditos relativos à Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante;

e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);**

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

11.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida dentro do prazo de validade constante no documento ou, na sua ausência, expedida há no máximo 90 (noventa) dias;

11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não será exigido atestado de capacidade técnica em razão da natureza comum e ampla disponibilidade dos bens licitados.

11.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

11.6.1. A verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, podendo o pregoeiro/agente de contratação sanear falhas formais.

11.6.2. As certidões que não possuam prazo de validade expresso no próprio documento serão consideradas válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

12. DO CRITÉRIO DE REGIONALIDADE E TRATAMENTO DIFERENCIADO (ME/EPP/MEI)

12.1. Para a presente contratação, aplica-se o tratamento diferenciado e simplificado para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) da Lei Complementar nº 123/2006.

12.1.1 Para fazer jus ao tratamento diferenciado, a licitante deverá apresentar, no campo próprio do sistema eletrônico e juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de preclusão do direito:

a) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP e que não se enquadra em nenhuma das vedações do § 4º do referido artigo.

b) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante (ou documento equivalente para Sociedades Simples), emitida em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, que ateste o seu atual enquadramento, ou, alternativamente, o comprovante de opção pelo Simples Nacional extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, desde que contenha a indicação do porte da empresa como ME ou EPP.

12.2. Em consonância com a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 22/2022 e os estritos ditames do Prejulgado nº 27 do TCE-PR, esta contratação adotará a seguinte diretriz:

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- A presente contratação é de participação EXCLUSIVA para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais regularmente sediados no âmbito geográfico da Regional II, que engloba os municípios pertencentes à AMOCENTRO (Associação dos Municípios do Centro do Paraná) e à CANTUQUIRIGUAÇU, reconhecendo-se a identidade socioeconômica e logística da região para o atendimento das demandas da Administração.

12.3. A aplicação do critério acima delineado encontra esteio na necessidade de induzir o desenvolvimento econômico local e regional, na ampliação da arrecadação de tributos no próprio território e na mitigação de riscos operacionais (como tempo de resposta e custos de mobilização/desmobilização). Sob a ótica da eficiência, a proximidade geográfica das contratadas não apenas assegura maior agilidade e controle fiscalizatório na execução do objeto, como também mitiga o impacto ambiental proveniente do transporte de longo curso, dando concretude ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável. Paralelamente, tal critério atua como um catalisador de inclusão das micro e pequenas empresas no ambiente das licitações eletrônicas, promovendo sua maturidade tecnológica e operacional. Ao incentivar a participação local e regional, o Poder Público fomenta o fortalecimento dessas organizações que, uma vez capacitadas e tecnologicamente integradas ao ecossistema de compras públicas, adquirem o vigor necessário para expandir sua atuação e competir em certames por todo o território nacional, impulsionando a economia de forma sistêmica.

12.4. A aplicação do benefício descrito no item 12.2 está condicionada à constatação empírica ou levantamento de mercado de que existam, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados na condição exigida (ME/EPP/MEI e na respectiva delimitação territorial), capazes de cumprir as exigências do Termo de Referência. Caso não seja atingido o quórum mínimo ou a licitação reste deserta/fracassada por ausência de interessados regionais, o certame será republicado para ampla concorrência, revogando-se o benefício territorial, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o Erário.

13. DA VALIDADE DA PROPOSTA, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

13.1.1. Na ausência de indicação expressa no corpo da proposta, o Município de Laranjal considerará o prazo estabelecido no item anterior como aceito tacitamente pelo licitante.

13.2. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de um ano, contado da data-base definida como a data da apresentação da proposta.

13.2.1. Caso o contrato ou a Ata de Registro de Preços ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados para a manutenção do valor real, **mediante aplicação do índice IPCA**, acumulado no período.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.2.2. O reajuste será formalizado por simples apostilamento, dispensando celebração de termo aditivo, exceto se coincidir com a prorrogação contratual.

13.3. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que ocorra fato superveniente, imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, que retarde ou impeça a execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.

13.3.1. A solicitação deverá ser protocolada pela Contratada acompanhada de **robusta memória de cálculo** e documentos comprobatórios (notas fiscais de entrada, tabelas de fabricantes, etc.) que demonstrem a efetiva variação dos custos entre a data da proposta e o momento atual.

13.3.2. A Administração analisará o pedido sob a ótica da álea econômica extraordinária, não sendo concedido reajuste por variações ordinárias de mercado que integrem o risco comum do negócio.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

14.1 Não será exigida a apresentação de amostra.

Laranjal-PR, 08 de JUNHO de 2026.

Flaviane dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CNPJ: 95.684.536/0001-80
Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com
Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A Prefeitura Municipal de Laranjal, com sede á Rua Pernambuco, 501, Centro, na cidade de Laranjal-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, neste ato representado(a) pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no (Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta) sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo , que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca</i> <i>(se exigida no edital)</i>	<i>Modelo</i> <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	<i>Prazo garantia ou validade</i>

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Decorrido o prazo de 12 meses, os valores poderão ser atualizados de acordo com a variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurado e divulgado pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**).

7.2.3. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.5. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.6. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.7. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 *LGPD).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA READEQUADA

Processo Administrativo nº ____/2026 | Pregão Eletrônico nº ____/2026

OBJETO: [Preencher]

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Completo (Rua, Nº, Complemento):

Bairro:

Município / UF / CEP:

2. REPRESENTANTE LEGAL – SIGNATÁRIO DO CONTRATO

Nome Completo:

CPF:

RG:

Endereço Completo:

E-mail para Assinatura Digital:

Telefone / WhatsApp:

Obs.: Deverá ser o representante com poderes de assinatura comprovados nos autos do certame (contrato social, procuração ou documento equivalente).

3. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Banco (Nome):

Agência (com dígito):

Conta (com dígito):

Tipo de Conta:

Favorecido (Titular da Conta):

CPF/CNPJ do Favorecido:

Chave PIX (opcional):

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Obs.: Se a conta for em nome de pessoa física, deverá ser comprovado o vínculo nos autos do certame (contrato social, procuração ou documento equivalente).

4. RESPONSÁVEL OPERACIONAL / FOCAL DE CONTRATO

Nome Completo:

Telefone Direto / WhatsApp:

E-mail de Contato:

Obs.: Pessoa designada para tratar de pedidos, entregas, notas fiscais, fiscalização e demais demandas operacionais do contrato.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

Valor Global Proposto: (R\$) + (Valor por Extenso)

Obs. 1: Para Itens com valor unitário, anexar planilha detalhada.

Obs. 2: Para fornecimento de bens, o preenchimento dos campos Marca/Fabricante e Modelo/Versão é OBRIGATÓRIO. A indicação da marca vincula o contratado ao produto ofertado, não sendo admitida substituição sem prévia anuência da Administração.

6. DECLARAÇÕES

I – Conformidade Técnica

Declaramos que o objeto ofertado atende integralmente às especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que nos comprometemos a cumprir todas as obrigações ali previstas.

II – Composição de Preços

Declaramos que nos valores ofertados estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários (inclusive ISS, PIS e COFINS), comerciais, seguros, fretes, instalação, comissionamentos e quaisquer outros ônus que incidam sobre o objeto, não cabendo qualquer acréscimo posterior.

III – Validade da Proposta

Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua apresentação, podendo ser prorrogada mediante anuência expressa da empresa.

IV – Garantia do Objeto

Declaramos que o objeto ofertado possui garantia mínima conforme estabelecido no Edital e seus Anexos, a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-nos pela assistência técnica, reposição, reparo ou substituição sem ônus ao Município durante o período de garantia.

V – Ciência sobre Faturamento e Fiscalização

Declaramos estar cientes de que: (a) a Nota Fiscal deverá ser encaminhada exclusivamente para contabilidade_laranjal@hotmail.com; (b) o pagamento ficará condicionado ao atesto do servidor designado como fiscal do contrato; (c) irregularidades na NF poderão suspender o prazo de pagamento.

7. LOCAL, DATA E ASSINATURA

Local / Data:

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002



MUNICÍPIO DE LARANJAL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

[Nome Completo do Representante Legal]

Representante Legal

CPF:

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco n° 501, Centro, CEP 85275-000, E-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Tel: (42) 2027-0002